

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Notas Explicativas

Exercício 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
Rua Esteves Júnior, 395 - Centro - Florianópolis/SC
www.trt12.jus.br

| | |
|--|-----------|
| Declaração Anual do Contador..... | 4 |
| Contexto Operacional..... | 5 |
| Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região..... | 5 |
| Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis..... | 6 |
| Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis..... | 6 |
| Balanco Patrimonial..... | 10 |
| Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa..... | 13 |
| Nota 1.1 - Disponibilidade de Recursos Comprometidos..... | 14 |
| Nota 2 - Créditos a Curto Prazo..... | 16 |
| Nota 3 - Estoques..... | 18 |
| Nota 4 - VPDs Pagas Antecipadamente..... | 20 |
| Nota 5 - Ativo Realizável a Longo Prazo..... | 21 |
| Nota 6 - Ativo Imobilizado..... | 22 |
| Nota 6.1 - Bens Móveis..... | 22 |
| Nota 6.2 - Bens Imóveis..... | 26 |
| Nota 7 - Ativo Intangível..... | 29 |
| Nota 8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo..... | 32 |
| Nota 9 - Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo..... | 34 |
| Nota 10 - Demais Obrigações a Pagar..... | 36 |
| Nota 11 - Demais Reservas..... | 37 |
| Nota 12 - Ajustes de Exercícios Anteriores..... | 39 |
| Demonstração das Variações Patrimoniais..... | 40 |
| Nota 13 - Variações Patrimoniais Aumentativas..... | 41 |
| Nota 13.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas..... | 41 |
| Nota 14 - Variações Patrimoniais Diminutivas..... | 43 |
| Nota 14.1 - Pessoal e Encargos..... | 43 |
| Nota 14.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais..... | 44 |
| Nota 14.3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo..... | 44 |
| Balanco Orçamentário..... | 47 |
| Nota 15 - Execução Orçamentária..... | 49 |
| Nota 15.1 - Pessoal e Encargos Sociais..... | 50 |
| Nota 15.2 - Outras Despesas Correntes..... | 51 |
| Nota 15.3 - Investimentos..... | 53 |
| Nota 16 - Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados..... | 54 |
| Balanco Financeiro..... | 55 |
| Nota 17- Transferências Financeiras Recebidas..... | 56 |
| Nota 18 - Recebimentos Extra-Orçamentários..... | 57 |
| Nota 19 - Despesas Orçamentárias..... | 58 |
| Nota 20 - Pagamentos Extra-Orçamentários..... | 59 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa..... | 60 |
| Nota 21 - Atividades Operacionais e de Investimento..... | 61 |
| Outras Informações..... | 62 |

| | |
|--|-----------|
| Ativos e Passivos Contingentes..... | 62 |
| Anexo I - Nota 3 - Estoques..... | 63 |
| Anexo II - Nota 6.1 - Bens Móveis..... | 65 |
| Anexo III - Nota 8 - Conciliação Obrigações Trabalhistas a Pagar..... | 67 |
| Anexo IV - Nota 11 - Demais Reservas..... | 68 |

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- Superavaliação do passivo e das Variações Patrimoniais Diminutivas, conforme Nota 9, resultante de reconhecimento de contas a pagar já pagas durante o exercício.
- Superavaliação do Patrimônio Líquido, conforme Nota 11, consequência de ajustes realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional relacionada ao processo de reavaliação de bens imóveis nos exercícios de 2021 e 2022.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

Jorge Luiz dos Santos Cruz

SC-035903/O-2

Contador Responsável

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Contexto Operacional

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região é órgão do Poder Judiciário Federal previsto no Art. 92, inciso VI da Constituição Federal. Foi criado com a promulgação da Lei nº 6.928, de 07 de julho de 1981, possui jurisdição no Estado de Santa Catarina e tem como sede a cidade de Florianópolis.

Atualmente são 60 varas do trabalho de primeiro grau, distribuídas ao longo de 31 municípios catarinenses. Suas competências estão elencadas no Art. 114 da Carta Magna e tem como missão realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo, dessa forma, para a paz social e fortalecimento da cidadania.

Suas atividades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990, suas contratações de bens, serviços e obras necessárias à manutenção das atividades que realizam obedecem a Lei nº 8666/1993 e Lei nº 14133/2021 e Lei nº 10.520/2002. No que diz respeito à administração contábil e financeira, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região observa os preceitos da Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Quanto à elaboração e execução orçamentária, segue o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além dos procedimentos definidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/1964, do Decreto Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. Além dos dispositivos legais, incluem-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e as instruções constantes no Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Os demonstrativos contábeis foram elaborados a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

(SIAFI). As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Balanço Orçamentário;
- III. Balanço Financeiro;
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa;
- VI. Notas Explicativas.

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) não faz parte dos Demonstrativos Contábeis do órgão, pois sua publicação é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas, conforme MCASP (2021, 9ª ed.). Para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação (a qual se inclui o TRT-12), este demonstrativo é facultativo.

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo Contador Responsável da Unidade Gestora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, seguindo dispositivos contidos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI. A conformidade contábil consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão conforme a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI, além de possibilitar o relato de situações que possam ocasionar divergência nos valores evidenciados.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Apresentação dos demonstrativos contábeis

Os demonstrativos contábeis estão apresentados em milhares, exceto quando informado de forma diversa.

Moeda funcional

A moeda funcional de apresentação dos demonstrativos contábeis é o real.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Representado pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que compreende o direito de saque da Conta Única do Tesouro Nacional. São mensurados e avaliados pelo valor justo;

Estoques

Os valores de ingresso são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição e suas saídas, reconhecidas pelo custo médio ponderado variável.

Ativo Realizável a Longo Prazo

São direitos a receber não enquadrados como ativo circulante. São avaliados pelo valor nominal, acrescido de atualização monetária ajustada entre as partes, quando aplicáveis.

Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis e reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a depreciação, redução ao valor recuperável e/ou à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção de bens imóveis são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação de Bens Móveis e Imóveis

A depreciação dos bens imóveis é de competência da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), utilizando-se o método da parábola de *Kunzle*, conforme PORTARIA CONJUNTA STN/SPU Nº 10, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Já a depreciação dos bens móveis é realizada pelo método das quotas constantes, conforme prazo de vida útil e valor residual constantes na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão da Adm. Dir. União, Aut. e Fund. do Manual SIAFI, sendo seu gerenciamento de competência da Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG) do tribunal.

Ativo Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades jurisdicionais do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Este grupo de ativos é subdividido em três categorias para fins de amortização: software com suporte ativo, software de infraestrutura e software de prateleira.

Reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição. Após, estão sujeitos a amortização e redução ao valor recuperável ou procedimentos de reavaliação. Os ativos intangíveis deste Regional registram softwares adquiridos e em uso atualmente. Para fins de amortização são segregados em softwares com suporte ativo, de infraestrutura e de prateleira.

Softwares com Suporte Ativo: enquadram-se nessa categoria licenças de softwares adquiridas e para as quais há suporte ativo, sendo aquelas que o órgão mantém pagamentos que garantem atualização para a última versão disponível e suporte em caso de problemas. Possuem vida útil indefinida, não sofrendo amortização, sendo usadas ativamente e não havendo expectativa de descontinuidade.

Softwares de infraestrutura: enquadram-se as licenças de software de uso crítico e para as quais não há suporte ativo. Caracterizam-se ainda por serem softwares que pouco se alteram ou que mantêm compatibilidade com demais ferramentas por maior período de tempo. Possuem vida útil estimada de 10 anos sendo este o prazo de amortização utilizado.

Softwares de prateleira: enquadram-se licenças de softwares de uso comum (programas que auxiliam a execução das atividades laborais, porém sem causar impactos na continuidade de serviços em caso de ausência) e para as quais não há suporte ativo. Possuem vida útil estimada de 5 anos, sendo este o prazo de amortização utilizado.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos e calculáveis, e quando aplicáveis, acrescidos de encargos de juros e variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Ativos e Passivos Contingentes

Ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Resultado do Exercício

Resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

Resultado Orçamentário

Apurado conforme Art. 35º da Lei nº 4.320/1964. O resultado orçamentário (superávit/déficit) é obtido pelo confronto das receitas realizadas com as despesas empenhadas e apresentados no próprio demonstrativo;

Resultado Financeiro

Obtido do confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, ocorridos durante o exercício financeiro e que afetaram as disponibilidades da entidade que reporta a informação.

Balanço Patrimonial

| ATIVO | | | | | |
|---|----------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NE | 2023 | 2022 | AH | AV |
| ATIVO CIRCULANTE | | 49.665,98 | 34.347,80 | 44,60% | 14,49% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1 | 36.286,48 | 21.012,52 | 72,69% | 10,59% |
| Créditos a Curto Prazo | 2 | 11.103,24 | 11.589,70 | -4,20% | 3,24% |
| Demais Créditos e Valores | | 11.103,24 | 11.589,70 | -4,20% | 3,24% |
| Estoques | 3 | 400,21 | 371,91 | 7,61% | 0,12% |
| VPDs Pagas Antecipadamente | 4 | 1.876,05 | 1.373,67 | 36,57% | 0,55% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 293.018,11 | 292.436,77 | 0,20% | 85,51% |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 5 | 523,03 | 555,11 | -5,78% | 0,15% |
| Créditos a Longo Prazo | | 523,03 | 555,11 | -5,78% | 0,15% |
| Demais Créditos e Valores | | 523,03 | 555,11 | -5,78% | 0,15% |
| Imobilizado | 6 | 283.174,86 | 282.404,73 | 0,27% | 82,63% |
| Bens Móveis | 6.1 | 23.705,24 | 23.544,32 | 0,68% | 6,92% |
| Bens Móveis | | 52.145,90 | 47.612,47 | 9,52% | 15,22% |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | | -28.440,66 | -24.068,14 | 18,17% | -8,30% |
| Bens Imóveis | 6.2 | 259.469,61 | 258.860,41 | 0,24% | 75,72% |
| Bens Imóveis | | 259.625,43 | 258.943,66 | 0,26% | 75,76% |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | | -155,82 | -83,25 | 87,17% | -0,05% |
| Intangível | 7 | 9.320,23 | 9.476,93 | -1,65% | 2,72% |
| Softwares | | 9.320,23 | 9.476,93 | -1,65% | 2,72% |
| Softwares | | 9.532,77 | 9.675,37 | -1,47% | 2,78% |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | | -212,54 | -198,44 | 7,10% | -0,06% |
| TOTAL DO ATIVO | | 342.684,09 | 326.784,57 | 4,87% | 100,00% |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
|---|-----------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NE | 2023 | 2022 | AH | AV |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 49.722,31 | 36.624,23 | 35,76% | 14,51% |
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 8 | 24.703,90 | 34.657,52 | -28,72% | 7,21% |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 9 | 4.082,90 | 1.824,20 | 123,82% | 1,19% |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 10 | 20.935,51 | 142,51 | 14590,36% | 6,11% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 292.961,78 | 290.160,34 | 0,97% | 85,49% |
| Demais Reservas | 11 | 128.639,56 | 3.281,15 | 3820,56% | 37,54% |
| Resultados Acumulados | | 164.322,22 | 286.879,19 | -42,72% | 47,95% |
| Resultado do Exercício | | 2.976,71 | 42.576,51 | -93,01% | 0,87% |
| Resultados de Exercícios Anteriores | | 161.514,77 | 253.618,24 | -36,32% | 47,13% |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 12 | -169,26 | -9.315,56 | -98,18% | -0,05% |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 342.684,09 | 326.784,57 | 4,87% | 100,00% |

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
|------------------|------------|------------|--------------------|------------|------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 36.286,48 | 21.012,52 | PASSIVO FINANCEIRO | 30.119,26 | 10.743,72 |
| ATIVO PERMANENTE | 306.397,62 | 305.772,05 | PASSIVO PERMANENTE | 28.585,53 | 32.793,65 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 283.979,31 | 283.247,20 |

| QUADRO DE COMPENSAÇÕES | | | | | |
|--|------|------|---|------------------|-----------------|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO/Saldo dos Atos Potenciais Ativos | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO/Saldo dos Atos Potenciais Passivos | 2023 | 2022 |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | - | - | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 10.427,84 | 7.753,99 |
| Atos Potenciais Ativos | - | - | Atos Potenciais Passivos | 10.427,84 | 7.753,99 |
| Direitos Conveniados e Outros e Outros Instrumentos Congêneres | - | - | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 72,29 | - |
| Direitos Contratuais | - | - | Obrigações Contratuais | 10.355,55 | 7.753,99 |
| TOTAL | - | - | TOTAL | 10.427,84 | 7.753,99 |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | | |
|--|------------|------------------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | NE | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| Recursos Ordinários | | 319,24 |
| Recursos Vinculados | | 5.847,98 |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | | 5.847,98 |
| TOTAL | 1.1 | 6.167,22 |

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o item compreende o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada pelo órgão central - Tesouro Nacional - e intermediada pelo Órgão Setorial de Programação Financeira - CSJT, e são destinados a atender despesas com vinculação específica de pagamento.

A tabela abaixo traz os montantes de recursos disponíveis, suas composições percentuais e variações ao longo dos dois últimos exercícios financeiros. O limite de saque é detalhado por fonte de recursos, cujo objetivo é evidenciar a origem da receita arrecadada.

Tabela 1: Limite de Saque com Vinculação de Pagamento por Fonte de Recursos

| Fonte de Recursos | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AH | AV 2023 |
|---|------------------|------------------|---------------|----------------|
| 1000 - Recursos Livres da união | 29.005,65 | 18.178,79 | 59,56% | 79,94% |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | 0,00 | 128,08 | -100,00% | 0,00% |
| 1027 - Serv. Afetos as Ativid. Específicas da Justiça | 389,66 | 135,52 | 187,53% | 1,07% |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.041,97 | 1.451,44 | 247,38% | 13,89% |
| 1081 - Convênios | 106,38 | 106,38 | 0,00% | 0,29% |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 1.742,81 | 1.012,30 | 72,16% | 4,80% |
| Total | 36.286,48 | 21.012,52 | 72,69% | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2023

Inicialmente destaca-se que as fontes de recursos foram alteradas quanto a sua estrutura (códigos) e nomenclaturas a partir do exercício de 2023. Além disso, houve as seguintes alterações de rubricas:

- Migração da Fonte de Recurso 051 - Recursos Livres da Seguridade Social para a Fonte de Recurso 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social;
- Migração da Fonte de Recurso 088 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação para a Fonte de Recursos 1000 - Recursos Livres da União; e

- Alteração da Fonte de Recursos 070 - Recursos Próprios Primários Aplicação Específica para a Fonte de Recursos 1138 - Melhoria na Prestação Jurisdicional - TRT12.

Dado este motivo, a Tabela 1 (acima) não guarda correspondência com a Tabela 1 do exercício anterior e o ajuste foi realizado para uma melhor compreensão dos eventos.

Quanto às variações dos saldos resultantes da gestão da UO, verifica-se que a referida conta apresentou aumento de 72,69% em relação ao exercício anterior devido a uma maior inscrição em restos a pagar processados.

Este aumento decorreu da alteração de metodologia de trabalho do órgão para adequação a Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021 (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115131>), que trata da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), que passaram a ser recolhidos em DARF único no mês subsequente ao fato gerador.

Tal fato é abordado na Tabela 2 (abaixo), que evidencia o montante de R\$ 21.136.621,43 comprometidos para quitação da obrigação.

Nota 1.1 - Disponibilidade de Recursos Comprometidos

Este item demonstra a disponibilidade de recursos comprometidos por empenho e liquidação, assim como os recursos ainda a utilizar, subdivididos por fonte de recursos.

Tabela 2: Disponibilidade de Recursos Comprometidas e a Utilizar

| Fonte de Recursos | Recursos em 31/12/2023 | DDR comp. Empenho e Não liquidadas | DDR comp. Liquidação Não Pagas | DDR a utilizar |
|---|------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 1000 - Recursos Livres da união | 29.005,65 | 7.611,71 | 21.074,70 | 319,24 |
| 1027 - Serv. Afetos as Ativid. Específicas da Justiça | 389,66 | 356,73 | 32,93 | 0,00 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO | 5.041,97 | 0,00 | 0,00 | 5.041,97 |
| 1081 - Convênios | 106,38 | 0,00 | 0,00 | 106,38 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional | 1.742,81 | 1.014,20 | 28,99 | 699,63 |
| Total | 36.286,48 | 8.982,63 | 21.136,62 | 6.167,22 |

Fonte: SIAFI 2023

O montante de disponibilidade de destinação por recursos comprometidos por empenho e não liquidadas refere-se aos empenhos inscritos em restos a pagar, de 2023 ou anteriormente, e que constam pendentes de pagamento.

Já a disponibilidade de destinação por recursos comprometidos por liquidação e entradas compensatórias não pagas está relacionado com o pagamento de DARF único, conforme apontado na Nota 1.

Por fim, verifica-se que a disponibilidade de recursos a utilizar representa 17% dos recursos que permaneceram em caixa no encerramento do exercício e que ainda não possuem destinação específica.

Destes, a fonte de recursos 1000 - Recursos Livre da União possuem livre alocação entre a origem e aplicação dos recursos, enquanto que os demais recursos a utilizar possuem destinação vinculada, que possui vinculação entre a origem e aplicação de recursos.

Nota 2 - Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a compensar relacionados a adiantamento a servidores, fornecedores, créditos por infrações, créditos de acerto financeiro com servidores e ex-servidores e créditos descentralizados a outras instituições.

A tabela 3 traz o detalhamento desse grupo de contas no último exercício, a participação de cada item no montante do grupo e as variações no último exercício.

Tabela 3: Créditos a curto prazo detalhado

| Créditos a curto prazo | 2023 | 2022 | AH | AV |
|---|------------------|------------------|---------------|----------------|
| 1.1.3.1.1.01.01 - 13º Salário - Adto | 5.482,68 | 5.424,07 | 1,08% | 49,38% |
| 1.1.3.1.1.01.05 - Salários e Ordenados - Pgto Antecipado | 2.151,89 | 2.203,00 | -2,32% | 19,38% |
| 1.1.3.1.1.01.07 - Adto Auxílio Alimentação | 1.959,94 | 1.889,22 | 3,74% | 17,65% |
| 1.1.3.1.1.01.09 - Adto Fornecedores | 0,00 | 58,39 | -100,00% | 0,00% |
| 1.1.3.8.1.07.00 - Créd a Receber de Infrações Legais e Contratuais | 0,00 | 550,12 | -100,00% | 0,00% |
| 1.1.3.8.1.16.00 - Créd a Receber de Acertos Financeiros c/ Servidores/Ex-Servidores | 1.155,06 | 1.155,06 | 0,00% | 10,40% |
| 1.1.3.8.2.12.00 - Créd a Receber por Cessão de Pessoal | 29,39 | 0,00 | 100,00% | 0,26% |
| 1.1.3.8.2.38.00 - Adiantamento - Termo Execução Descentralizada | 324,29 | 309,83 | 4,67% | 2,92% |
| Total | 11.103,24 | 11.589,70 | -4,20% | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2023

13º Salário - Adto e Salários e Ordenados - Pgto Antecipado: referem-se ao pagamento antecipado a magistrados e servidores que fizeram solicitação de férias no início do exercício de 2024.

Adto Auxílio Alimentação: corresponde aos valores do referido benefício pago antecipadamente aos magistrados/servidores em dezembro/2023 com competência em Janeiro/2024, em conformidade com a Resolução CSJT nº 198/2017.

Créditos a Receber de Acertos Financeiros com Servidores/Ex-Servidores: apresentam saldos idênticos pois os ajustes desta conta não foram realizados em tempo hábil devido ao envio intempestivo da informação completa pela Coordenadoria de Pagamento. Diante disso, abaixo apresenta-se a conciliação da referida conta, incluída no SIAFI em 2024:

Tabela 4: Conciliação Créditos a Receber de Servidores/Ex-Servidores

| Créditos de Curto Prazo | Cred a Receber de Acertos Financeiros c/ Servidores/Ex-Servidores |
|------------------------------------|--|
| Saldo Final em 2022 | 1.155,06 |
| (+) Reconhecimento (Novos Débitos) | 104,82 |
| (-) Pagamentos | -244,49 |
| (-) Inscrição em Dívida Ativa | -83,78 |
| Saldo Final em 2023 | 931,61 |

Fonte: FolhaWeb 2023

Créditos a Receber por Cessão de Pessoal: refere-se a valores a serem reembolsados pela UG 070020 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina pela cessão de servidor. Não há valores correlacionados em 2022 pois o registro destes valores só iniciaram em 10/2023, embora a cessão do servidor tenha iniciado em 2020, porém o ônus da cessão era suportado pelo órgão cedente.

Adto - Termo de Execução Descentralizada: abrange valores descentralizados à UG 153163 - Universidade Federal de Santa Catarina para atividades relacionadas ao programa Inova TRT - 12ª Região, no importe de R\$ 309.828,28, e ações de conservação e restauração do patrimônio documental do TRT - 12ª Região, no importe de R\$ 14.457,82.

Nota 3 - Estoques

115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO

A conta contábil 115610100 registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno deste Regional e suas unidades em todo o Estado de Santa Catarina.

No [Anexo I](#) é apresentado cada categoria registrada na conta estoques.

No exercício 2023, verifica-se que 4 grupos representam mais de 80% do total das aquisições do exercício, são eles:

Tabela 5: Aquisições de materiais de estoque

| Natureza Orçamentária | Descrição | AV |
|-----------------------|---|--------|
| 33903024 | MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES | 65,59% |
| 33903023 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 6,63% |
| 33903017 | MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO | 5,89% |
| 33903005 | EXPLOSIVOS E MUNICOES | 3,84% |

Fonte: SIAFI 2023

As despesas do subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES justificam-se pelas reformas e adequações realizadas em diversas unidades deste Regional, considerando, inclusive, a reforma do Plenário e a realocação de unidades no edifício-sede e seus anexos, ainda reflexo da desocupação do edifício situado na Avenida Rio Branco, ocorrida em 2021.

Em relação ao subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, mais de 90% dos gastos referem-se à aquisição de uniformes para os agentes da Polícia Judicial deste Regional.

Para o subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO, 75% das aquisições referem-se a gastos com suprimentos para impressoras (toner, cilindro, peças de reposição).

No subelemento 05 - EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES, houve aquisição de munição de treinamento e também operacional, para as armas utilizadas pela Polícia Judicial.

Dentre as aquisições, verifica-se que a maior parte dos bens foi adquirida para consumo imediato, ou seja, para atender demandas específicas, sem que ficassem armazenadas em almoxarifado:

Tabela 6: Detalhamento Aquisições de Materiais

| Descrição | Valor | Percentual |
|----------------------|-----------------|-------------------|
| CONSUMO IMEDIATO | 2.514,59 | 84,12% |
| DEVOLUÇÕES | 2,42 | 0,08% |
| ESTOQUE | 423,02 | 14,15% |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS | 49,30 | 1,65% |
| | 2.989,35 | |

Fonte: SIAFI 2023

Nota 4 - VPDs Pagas Antecipadamente

Referem-se aos prêmios de seguros, assinaturas/anuidades e licenças de *softwares* pagas antecipadamente cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no curto prazo.

Abaixo é apresentada a conciliação deste grupo de contas nos últimos dois exercícios financeiros.

Tabela 7: Conciliação VPDs Pagas Antecipadamente

| VPDs pagas antecipadamente | Prêmios de Seguros a Apropriar | Assinaturas e Anuidades a Apropriar | Demais VPD a Apropriar | Total |
|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-----------------|
| Saldo Final em 2021 | 31,31 | 460,73 | 0,00 | 492,05 |
| (+) Adições | 27,88 | 1.417,58 | 0,00 | 1.445,47 |
| (-) Baixas | -42,80 | -521,04 | 0,00 | -563,84 |
| Saldo Final em 2022 | 16,40 | 1.357,28 | 0,00 | 1.373,67 |
| (+) Adições | 76,00 | 435,22 | 1.611,53 | 2.122,75 |
| (-) Baixas | -63,45 | -1.512,12 | -44,80 | -1.620,37 |
| Saldo Final em 2023 | 28,94 | 280,38 | 1.566,74 | 1.876,05 |

Fonte: SIAFI 2023

As adições desta conta se dão pela aquisição de produtos/serviços, enquanto que as baixas são relacionadas com a amortização desses direitos, realizados de forma linear, com base no prazo de vigência do prêmio/assinatura/anuidade/licença.

Em 2023 a aquisição de *softwares* que dão suporte às atividades desenvolvidas no órgão passou a ser contabilizada na conta Demais VPD a Apropriar, sendo que em 2022 as mesmas despesas eram registradas em Assinaturas e Anuidades a Apropriar.

Com relação às aquisições, destacam-se as extensões de garantia para *storage* (R\$ 1.030.890,00), *switch core* e de distribuição (R\$ 280.711,44) e aquisição de licenças de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados (R\$ 189.147,25).

Nota 5 - Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo é composto pelo Adiantamento de Contribuições Futuras - FUNPRESP.

Tabela 8: Conciliação Ativo Realizável a Longo Prazo

| Ano Lançamento | | 2022 | | | | 2023 | | |
|----------------|--|---------------|----------|--------|-------------|----------|--------|-------------|
| Conta Contábil | | SALDO INICIAL | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDO FINAL | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDO FINAL |
| 121219826 | ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP | 580,91 | 43,66 | 69,47 | 555,11 | 29,37 | 61,45 | 523,03 |

Fonte: SIAFI 2023

Esta conta registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos às entidades fechadas de previdência complementar, conforme dispõe o art. 25 da lei 12618/2012.

Neste Regional, os registros são efetuados com base na MENSAGEM CFIN/CSJT.Nº040/2015, derivada do OFÍCIO - 21/2015 - Circular CSJT.GP.SG.CFIN.

Os valores antecipados pelo Tribunal Superior do Trabalho geram crédito para futuras compensações nos Regionais, conforme protocolo de compromisso firmado entre o Judiciário Federal e a FUNPRESP-JUD.

Os lançamentos registrados nesta conta contábil referem-se à atualização monetária dos saldos, registrados mensalmente com base no índice IPCA, divulgado pelo IBGE. Também podem ocorrer baixas destes saldos, decorrente do atingimento do ponto de equilíbrio pela FUNPRESP-JUD (receitas administrativas superiores às despesas administrativas no mesmo ano calendário), fato este informado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para os registros cabíveis pelo Regional.

Nota 6 - Ativo Imobilizado

O grupo de ativo imobilizado é composto por Bens Móveis e Imóveis, os quais são detalhados abaixo.

Nota 6.1 - Bens Móveis

Compreende o valor dos bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

A situação dos bens móveis ao fim do exercício 2023 é apresentada abaixo e seu detalhamento apontado no [Anexo II](#).

Tabela 9: Relatório de Bens Móveis

| Ano Lançamento | | 2022 | | | | 2023 | | |
|------------------------|---|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Conta Contábil | | SALDO INICIAL | ENT. | SAÍDA | SALDO FINAL | ENT. | SAÍDA | SALDO FINAL |
| 0100 | Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 2.220,18 | 679,97 | 121,40 | 2.778,75 | 294,97 | 149,37 | 2.924,36 |
| 0200 | Bens de Informática | 26.045,60 | 2.271,63 | 365,52 | 27.951,71 | 5.159,15 | 903,97 | 32.206,89 |
| 0300 | Móveis e Utensílios | 9.569,10 | 446,39 | 372,84 | 9.642,65 | 796,77 | 327,55 | 10.111,87 |
| 0400 | Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 1.112,87 | 28,90 | 39,42 | 1.102,35 | 392,10 | 18,08 | 1.476,36 |
| 0500 | Veículos | 1.384,56 | 809,00 | 33,29 | 2.160,27 | 399,80 | 37,71 | 2.522,36 |
| 0800 | Bens Móveis em Almoxarifado | 1.455,43 | 6.421,32 | 4.196,18 | 3.680,58 | 5.953,18 | 7.004,08 | 2.629,67 |
| 9900 | Demais Bens Móveis | 338,19 | 0,91 | 42,93 | 296,17 | 224,82 | 246,63 | 274,36 |
| | Total | 42.125,93 | 10.658,12 | 5.171,58 | 47.612,47 | 13.220,82 | 8.687,39 | 52.145,90 |
| 12381 0100 | * = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | (19.825,81) | 578,57 | (4.820,91) | (24.068,14) | 980,03 | (5.352,54) | (28.440,66) |
| Valor Líquido Contábil | | 22.300,12 | 11.236,69 | 350,68 | 23.544,32 | 14.200,85 | 3.334,84 | 23.705,24 |

Fonte: SIAFI 2023

Em relação aos bens móveis distribuídos (excluída a conta 123110801), destacam-se as baixas efetuadas, sejam por inutilização ou doação. Duas contas são responsáveis por 65% dos bens baixados no exercício:

Tabela 10: Baixa de Bens Móveis Distribuídos

| Conta Contábil | | SAÍDA (2023) | AV |
|----------------|--|--------------|--------|
| 123110201 | EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC | 903,97 | 53,70% |
| 123110303 | MOBILIARIO EM GERAL | 201,81 | 11,99% |

Fonte: SIAFI 2023

Isso se deve ao fato destas duas contas representarem a maior parte dos bens móveis do Tribunal (76% do total), havendo, portanto, maior volume de bens nessas contas sendo impactados por renovações/substituições. Ainda, os bens de informática possuem menor vida útil (5 anos), estando sujeitos à obsolescência em menor prazo.

Do total de bens que deixaram de constar no patrimônio do Tribunal, abaixo distingue-se a sua destinação:

Tabela 11: Destinação de Bens Móveis Distribuídos

| DH - Situação | | Valor | AV | AV (VLC) |
|---------------|---|-----------------|----------------|----------|
| IMB010 | APURACAO DO VALOR CONTABIL LÍQUIDO DE BENS MOVEIS PELA BAIXA DA DEPRECIACAO | 1.028,26 | 61,09% | |
| IMB025 | BAIXA DE BENS MOVEIS | 126,23 | 7,50% | 19,27% |
| IMB037 | BAIXA DE BENS MOVEIS POR DOACAO, CESSAO OU COMODATO | 218,07 | 12,95% | 33,29% |
| IMB040 | TRANSFERENCIA/DOACAO DE BENS DO IMOBILIZADO PARA OUTRA UG - EM TRANSITO C/C 000 | 310,74 | 18,46% | 47,44% |
| | | 1.683,31 | 100,00% | |

Fonte: SIAFI 2023

*VLC = Valor Líquido Contábil

Verifica-se que aproximadamente 60% dos valores representam a depreciação acumulada dos bens baixados. Dos valores líquidos destes bens, 47% foram transferidos para outras UGs da esfera federal, 33% foram doados para entes de outras esferas ou outras instituições, e 19% foram baixados por inutilização.

Este Regional vêm trabalhando ativamente em seus inventários nos últimos exercícios, o que culminou com grande redução na conta de Bens em Processo de Localização, fruto do saneamento tempestivo das ocorrências e do fortalecimento da cultura de responsabilização pela guarda dos bens nas unidades.

| | | | | | | | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 44905245 | EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44905251 | PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34,58 | 34,58 | 0,00 |
| 44905252 | VEICULOS DE TRACAO MECANICA | 0,00 | 809,00 | 809,00 | 0,00 | 399,80 | 399,80 | 0,00 |
| Total | | 1.455,43 | 6.421,32 | 4.196,18 | 3.680,58 | 5.953,18 | 7.004,08 | 2.629,67 |

Fonte: SIAFI 2023

Verifica-se que os bens de TIC são responsáveis por 67% de todos os bens adquiridos no exercício 2023, situação similar a de 2022, quando representaram 71% de todas as aquisições.

Quanto à depreciação acumulada, está assim dividida:

Tabela 13: Depreciação Acumulada de Bens Móveis

| Ano Lançamento | 2023 | | | | |
|----------------|----------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|
| | Conta Corrente | SALDO INICIAL | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDO FINAL |
| 123110101 | | -2,13 | -2,05 | 0,05 | -4,12 |
| 123110102 | | -84,66 | -24,36 | 2,11 | -106,91 |
| 123110103 | | -60,33 | -13,04 | 0,71 | -72,65 |
| 123110104 | | 0,00 | -2,49 | 0,00 | -2,49 |
| 123110105 | | -219,24 | -75,70 | 1,39 | -293,55 |
| 123110107 | | -172,91 | -83,57 | 54,23 | -202,25 |
| 123110108 | | -23,89 | -6,96 | 0,05 | -30,79 |
| 123110109 | | -1,67 | -0,54 | 0,02 | -2,19 |
| 123110121 | | -3,39 | -1,07 | 0,00 | -4,45 |
| 123110125 | | -100,90 | -23,27 | 6,06 | -118,11 |
| 123110201 | | -19.088,84 | -3.944,92 | 723,29 | -22.310,46 |
| 123110301 | | -674,31 | -210,62 | 56,08 | -828,85 |
| 123110302 | | -5,58 | -0,87 | 0,61 | -5,84 |
| 123110303 | | -2.773,81 | -702,52 | 73,89 | -3.402,44 |
| 123110405 | | -430,62 | -104,60 | 7,06 | -528,16 |
| 123110501 | | -91,02 | -19,73 | 0,00 | -110,75 |
| 123110503 | | -203,55 | -112,14 | 3,77 | -311,92 |
| 123119907 | | -4,69 | -1,99 | 6,67 | 0,00 |
| 123119909 | | -126,62 | -22,09 | 44,01 | -104,70 |
| Total | | -24.068,14 | -5.352,54 | 980,03 | -28.440,66 |

Fonte: SIAFI 2023

Verifica-se que 90% da depreciação acumulada é referente às contas 123110201 (Material de TIC) e 123110303 (Mobiliário) que, conforme informado anteriormente, também representam os maiores valores dentre as contas de bens móveis.

A partir da competência 12/2023, com a atualização do SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio, em aderência às normas contábeis, os bens constantes das contas Bens não Localizados (todos os bens) e Estoque Interno (apenas os bens cadastrados a partir da competência) não sofrem a incidência de depreciação.

Nota 6.2 - Bens Imóveis

Os bens imóveis do TRT-12 compreendem os bens de uso especial destinados à prestação de serviços judiciais, compostos por imóveis comerciais, edifícios, terrenos, armazéns/galpões, além de custos com estudos e projetos de novas unidades e gastos realizados em propriedades de terceiros.

Segue abaixo tabela com a evolução das contas nos últimos dois exercícios:

Tabela 14: Conciliação Bens Imóveis

| BENS IMÓVEIS | Bens Imóveis Registrados no SpiuNet | Bens Imóveis Não Registrados no SpiuNet | Bens Imóveis em Andamento | Benfeitoria em Propriedade de Terceiros | Total |
|---------------------------------|-------------------------------------|---|---------------------------|---|-------------------|
| Saldo Final em 2021 | 230.242,63 | 119,17 | 10,62 | 0,00 | 230.372,41 |
| Reclassificação de Bens Imóveis | 0,00 | -119,17 | 0,00 | 119,17 | 0,00 |
| (+) Aquisições | 0,00 | 0,00 | 12,74 | 0,00 | 12,74 |
| Reavaliação imóveis 2021 | 4.756,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.756,47 |
| Reavaliação Bens Imóveis 2022 | 23.802,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.802,03 |
| Saldo Final em 2022 | 258.801,13 | 0,00 | 23,36 | 119,17 | 258.943,66 |
| (+) Aquisições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 690,64 | 690,64 |
| (-) Baixas | 0,00 | 0,00 | -8,86 | 0,00 | -8,86 |
| Saldo Final em 2023 | 258.801,13 | 0,00 | 14,50 | 809,81 | 259.625,43 |

Fonte: SIAFI 2023

Bens Imóveis registrados no SpiuNet são registrados diretamente no Sistema de Patrimônio da União. Os procedimentos de mensuração, atualização, reavaliação e depreciação desses bens obedecem a Portaria Conjunta nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Esta classe de ativos passou por processo de reavaliação nos exercícios de 2022 e 2021.

Ambas as reavaliações foram realizadas pela empresa G. C. Bernardi da Silva Engenharia e Perícia, CNPJ nº 41.083.335/0001-06, contratada por meio de PROAD-7116/2021, compreendendo o período entre dezembro/2021 e abril/2022.

A metodologia para estimativa do valor justo destes seguiu a Norma Técnica ABNT NBR 14653-1 - Avaliação de bens e NBR 14653-2 - Avaliação de Imóveis Urbanos.

Além disso, utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, tendo como principais atributos considerados nas amostras e no modelo de avaliação: localização, área do terreno, área construída, idade, conservação, acessos, vagas disponíveis, dentre outros. Os valores obtidos foram calculados utilizando-se o modelo de regressão linear através de *software* apropriado para este fim.

O montante constante em “Reavaliação Imóveis (terrenos) 2021” refere-se a reavaliação dos terrenos do órgão que foram lançados no SpiuNet intempestivamente, sendo todas as variações positivas (R\$ 4.756.473,25).

Já o item “Reavaliação Bens Imóveis 2022” é decorrente de nova reavaliação no ano seguinte de 33 imóveis deste órgão, que resultou numa variação líquida de R\$ 23.802.029,27.

Cumprir alertar que na conta “Bens Imóveis Registrados no SPIUNet” há uma desconformidade entre o sistema SPIUNet e a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado (item 74), pois o atual sistema não segrega os bens imóveis em terrenos e edificações. No entanto, os procedimentos de depreciação não são influenciados pela não separação destes ativos.

Abaixo apresenta-se quadro em conformidade com a NBC TSP 07:

Tabela 15: Bens Imóveis no SpiuNet conforme NBC TSP 07

| BENS IMÓVEIS | Terrenos | Edificações | Total |
|------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios | 54.540,59 | 185.335,07 | 239.875,66 |
| 1.2.3.2.1.01.03 - Terrenos/Glebas | 7.830,00 | 0,00 | 7.830,00 |
| 1.2.3.2.1.01.04 - Armazéns/Galpões | 4.712,77 | 6.382,69 | 11.095,47 |
| Saldo Final em 2023 | 67.083,37 | 191.717,76 | 258.801,13 |

Fonte: SIAFI 2023

Além disso, cumpre informar que dentro deste valor constam 2 (dois) imóveis em comodato com Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), totalizando R\$ 12.355.000,00, registrados conforme IPC 12 - Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis.

Bens Imóveis em andamento registra os valores de obras, desde a sua construção até o término da mesma. Esta conta refere-se a “Estudos e Projetos” de obras de sondagem em terrenos em Balneário Camboriú, Tubarão, Araranguá e Jaraguá do Sul.

Em 2023, de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO), procedeu-se à baixa dos montantes relacionados aos municípios de Balneário Camboriú e Jaraguá do Sul, pela baixa/nula probabilidade de construção nos terrenos sondados.

Benfeitoria em Propriedade de Terceiros registra construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverterem ao proprietário do imóvel ao final da locação.

Esta conta é composta por plataforma elevatória e reforma do Fórum Trabalhista, ambos na cidade de Balneário Camboriú, estando o primeiro acabado e o segundo, em andamento e classificado incorretamente no processo de pagamento de fornecedores.

Com relação aos bens imóveis, estes sofrem depreciação (bens imóveis registrados no SpiuNet) e amortização (benfeitorias em propriedade de terceiros).

O primeiro item é realizado pela Coordenação Geral de Contabilidade mediante informação da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), enquanto que o segundo item é realizado mensalmente pela Seção de Contabilidade do próprio órgão.

Quanto a depreciação dos bens imóveis, segue abaixo quadro resumo dos registros realizados em 2023:

Tabela 16: Depreciação Bens Imóveis Registrados no SpiuNet

| BENS IMÓVEIS (1.2.3.8.2.01.00) | Saldo Final 2022 | Depreciação 2023 | Saldo Final 2023 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.2.3.2.1.01.01 - Imóveis Residenciais/Comerciais | 0,43 | 0,03 | 0,46 |
| 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios | 43,85 | 63,56 | 107,41 |
| 1.2.3.2.1.01.04 - Armazéns/Galpões | 0,57 | 1,04 | 1,60 |
| Saldo Final em 2023 | 44,42 | 64,60 | 109,02 |

Fonte: SIAFI 2023

Quanto a depreciação da conta “Bens Imóveis Registrados no SpiuNet”, verifica-se que a alteração da depreciação entre as contas correntes 1.2.3.2.1.01.01 para 1.2.3.2.1.01.02 ainda não foi registrada pelos órgãos competentes, restando uma alteração qualitativa entre as citadas contas contábeis.

Nota 7 - Ativo Intangível

Os bens intangíveis deste Regional tratam-se exclusivamente de *softwares*, segregados entre *softwares* com vida útil definida e indefinida.

Tabela 17: Ativos Intangíveis

| Ano Lançamento | | 2022 | | | | 2023 | | |
|----------------|--|---------------|----------|--------|-------------|----------|--------|-------------|
| Conta Contábil | | SALDO INICIAL | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDO FINAL | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDO FINAL |
| 124110101 | SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA | 761,18 | 0,00 | 37,44 | 723,73 | 553,42 | 242,50 | 1.034,65 |
| 124810100 | AMORTIZACAO ACUMULADA - CONTAS 1241101XX | (0,68) | 10,24 | 208,00 | (198,44) | 368,23 | 382,33 | (212,54) |
| 124110201 | SOFTWARES COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA | 5.267,05 | 3.684,59 | 0,00 | 8.951,64 | 127,78 | 581,30 | 8.498,11 |

Fonte: SIAFI 2023

Os softwares com vida útil definida são aqueles que não possuem suporte ativo para demandas específicas e/ou atualizações, bem como aqueles definidos como de “prateleira”, considerados assim aqueles desenvolvidos em larga escala, que seguem um determinado padrão e estão disponíveis para compra e uso imediato.

Tabela 18: Softwares com vida útil definida

| TIPO SOFTWARE | INSCRIÇÃO GENÉRICA | DESCRIÇÃO RESUMIDA | VALOR AVALIAÇÃO | VALOR INCORPORADO À RESERVA DE REAVALIAÇÃO | AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL | SALDO A REALIZAR (RESERVA DE REAV.) |
|---------------|--------------------|---|-----------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|
| SEM SUPORTE | ISTRSC015 | LICENÇA DE SOFTWARE PARA SEGURANCA | 97,48 | 0,00 | 97,48 | 0,00 | 0,00 |
| SEM SUPORTE | ISTRSC042 | LICENÇA DE SOFTWARE PARA SEGURANCA | 23,36 | 0,00 | 11,68 | 11,68 | 0,00 |
| SEM SUPORTE | ISTR12004 | LICENÇA DE VMWARE VSPHERE ENTERPRISE | 485,40 | 174,86 | 0,00 | 485,40 | 174,86 |
| SEM SUPORTE | ISTR12015 | LICENÇAS DE USO SOFTWARE ATLISSIAN | 314,25 | 21,26 | 69,83 | 244,41 | 0,00 |
| PRATELEIRA | ISTR12016 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SMART DISPATCH HYTERA | 10,17 | 0,00 | 10,17 | 0,00 | 0,00 |
| PRATELEIRA | ISTR12017 | LICENÇAS DE | 20,89 | 12,97 | 13,93 | 6,96 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-----------|---|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
| A | | SOFTWARE SMARTGIT | | | | | | |
| PRATELEIR A | ISTR12018 | LICENÇAS DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE | 3,64 | 0,00 | 3,64 | 0,00 | 0,00 | |
| SEM SUPORTE | ISTR12020 | LICENÇA DE SOFTWARE VMWARE VCENTER SERVER | 68,02 | 15,38 | 0,00 | 68,02 | 15,38 | |
| PRATELEIR A | ISTR12021 | LICENÇAS APLICATIVO CORELDRAW GRAPHICS | 3,07 | 0,00 | 2,05 | 1,02 | 0,00 | |
| SEM SUPORTE | ISTR12025 | VIEWTRACKER-ANALYTICS FOR CONFLUENCE | 1,54 | 0,04 | 0,34 | 1,20 | 0,00 | |
| PRATELEIR A | ISTR12027 | LICENÇAS DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE | 3,83 | 0,00 | 1,92 | 1,92 | 0,00 | |
| PRATELEIR A | ISTR12028 | LICENÇAS DO SOFTWARE PDF ELEMENT | 3,00 | 0,00 | 1,50 | 1,50 | 0,00 | |
| Total | | | 1.034,65 | 224,51 | 212,54 | 822,12 | 190,24 | |

Fonte: SIAFI 2023

Por sua vez, os softwares com vida útil indefinida são aqueles para os quais há suporte ativo para atualizações e demandas específicas do Regional, mantendo-se atualizados para a versão mais atual disponível no mercado.

Tabela 19: Softwares com vida útil indefinida

| TIPO SOFTWARE | INSCRIÇÃO GENÉRICA | DESCRIÇÃO RESUMIDA | VALOR AVALIAÇÃO | VALOR INCORP. À RESERVA DE REAV. | SALDO A REALIZAR (RESERVA DE REAV.) |
|---------------|--------------------|--|-----------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| SUP. ATIVO | ISTR12009 | LICENÇAS DE USO SOFTWARE AXIOS | 269,50 | 96,50 | 96,50 |
| SUP. ATIVO | ISTR12029 | LICENÇA DE VMWARE VSPHERE ENTERPRISE | 461,60 | 0,00 | 0,00 |
| SUP. ATIVO | ISTR12030 | VULNERABILIDADE - GERENCIAMENTO | 2.484,50 | 0,00 | 0,00 |
| SUP. ATIVO | ISTR12031 | AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA | 613,41 | 0,00 | 0,00 |
| SUP. ATIVO | ISTR12032 | LICENÇA SOFTWARE DE BACKUP | 97,20 | 0,00 | 0,00 |
| SUP. ATIVO | ISTR12033 | AQUISIÇÃO DO SOFTWARE DE PROJETOS PREDIAIS | 127,78 | 0,00 | 0,00 |
| SUP. ATIVO | ISTRSC029 | AQUISICAO DE SOLUCAO DE GERENCIAMENTO | 33,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUP. ATIVO | ISTRSC030 | LICENÇA DE SOFTWARE - INGRAM | 3.589,04 | 2.752,77 | 2.752,77 |
| SUP. ATIVO | ISTRSC032 | LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO | 822,09 | 235,64 | 235,64 |
| Total | | | 8.498,11 | 3.084,90 | 3.084,90 |

Fonte: SIAFI 2023

Anualmente é feita a revisão da vida útil dos ativos intangíveis deste Regional, com base nas informações coletadas junto às áreas de negócio, de forma a ajustar as informações contábeis aos fatos ocorridos ao longo do exercício. Em 2023, foram ajustados os ativos abaixo, dentre baixas e reclassificações:

Tabela 20: Softwares Baixados

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO RESUMIDA | AValiaÇÃO | VALOR AVAlIAÇÃO | AMORTIZ. ACUMU-LADA | SALDO A REALIZAR RESERVA DE REAVAlIAÇÃO | CONTA CONTÁBIL (ATÉ 11/2023) | AÇÃO EM 12/2023 |
|-----------|---|------------|-----------------|---------------------|---|------------------------------|---|
| ISTRSC021 | LICENÇA DE VMWARE VSPHERE ENTERPRISE | 31/12/2021 | 13.868,70 | 13.868,70 | 0,00 | 124110101 | BAIXA POR DESUSO |
| ISTRSC024 | LICENÇA DE VMWARE VSPHERE ENTERPRISE | 31/12/2021 | 83.212,22 | 83.212,22 | 0,00 | 124110101 | BAIXA POR DESUSO |
| ISTRSC033 | LICENÇA DE SISTEMA DE VIRTUALIZACAO | 31/12/2021 | 145.420,02 | 72.710,01 | 0,00 | 124110101 | BAIXA POR DESUSO |
| ISTR12005 | SOFTWARE DE BACKUP IBM TIVOLI STORAGE | 31/12/2022 | 22.568,92 | 0,00 | 0,00 | 124110201 | BAIXA POR DESUSO - ATIVOS SUBSTITUÍDOS POR NOVA CONTRATAÇÃO |
| ISTRSC046 | LICENÇA DE USO - UZTECH | 31/12/2022 | 5.311,83 | 0,00 | 0,00 | 124110201 | BAIXA POR DESUSO - ATIVOS SUBSTITUÍDOS POR NOVA CONTRATAÇÃO |
| ISTR12004 | LICENÇA DE VMWARE VSPHERE ENTERPRISE | 31/12/2021 | 485.404,64 | 0,00 | 174.864,76 | 124110201 | ATIVO TRANSFERIDO PARA VIDA ÚTIL DEFINIDA (124110101) |
| ISTR12020 | LICENÇA DE SOFTWARE VMWARE VCENTER SERVER | 31/12/2021 | 68.015,05 | 0,00 | 15.375,05 | 124110201 | ATIVO TRANSFERIDO PARA VIDA ÚTIL DEFINIDA (124110101) |

Fonte: SIAFI 2023

Nota 8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo

Compreende os valores relacionados a salários ou remunerações, assim como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Abaixo é apresentada tabela detalhada dos valores devidos:

Tabela 21: Detalhamento de Obrigações Trabalhistas a Pagar

| Obrigações Trabalhistas a Pagar | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AH | AV |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|
| 2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios | 150,29 | 439,06 | -65,77% | 0,61% |
| 2.1.1.1.1.01.03 - Férias a Pagar | 8.222,61 | 10.107,15 | -18,65% | 33,28% |
| 2.1.1.1.1.01.04 - Licença Prêmio | 5.526,88 | 6.258,65 | -11,69% | 22,37% |
| 2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar | 7.232,35 | 14.229,56 | -49,17% | 29,28% |
| 2.1.1.4.1.03.02 - Contribuição a Entidades de Previd. Complementar | 167,67 | 112,66 | 48,83% | 0,68% |
| 2.1.1.4.2.01.01 - INSS - Contribuição s/ Salários e Remunerações - INTRA | 9,70 | 3,52 | 175,91% | 0,04% |
| 2.1.1.4.2.01.03 - INSS - Contribuição s/ Serviços de Terceiros - INTRA | 198,15 | 131,66 | 50,51% | 0,80% |
| 2.1.1.4.2.13.00 - PSSS - Contribuição s/ Vencimentos e Vantagens | 1.785,62 | 1.962,84 | -9,03% | 7,23% |
| 2.1.1.4.2.98.00 - Outros Encargos Sociais | 1.410,62 | 1.412,44 | -0,13% | 5,71% |
| Total | 24.703,90 | 34.657,52 | -28,72% | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2023

Salários, Remunerações e Benefícios compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. O valor a pagar constante nesta conta representa as obrigações assumidas relacionadas ao Art. 12 da Resolução CSJT nº 137/2014 (<https://www.tst.jus.br/documents/10157/27577234/CSJT+-+Resolu%C3%A7%C3%A3o+CSJT+n%C2%BA+137%2C+de+30.5.2014%2C+DEJT+de+14.9.2021+-+Repubblica%C3%A7%C3%A3o.pdf/b1cc0e82-1582-a389-9c39-eb537a7ba51f?t=1636049526761&download=true>). Os valores em aberto ao término do exercício devem-se a impossibilidade de pagamento por questões diversas;

Férias a Pagar refere-se a obrigações referente às férias ainda não usufruídas por empregados ou servidores. Esta conta é conciliada conforme item 5 da Macrofunção 021142 - Folha de Pagamento.

Licença Prêmio registra as obrigações remanescentes do Art. 81, V da Lei nº 8.112/90. Em 2023 foram pagos R\$ 974.388,50, R\$ 122.128,40 foi transferido para a conta 2.1.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar e reconhecidos R\$ 364.750,23 devido a aumento dos vencimentos e conseqüentemente da base de cálculo da obrigação.

Obrigações Trabalhistas a Pagar compreende os passivos reconhecidos no âmbito administrativo. É também regido pela Resolução CSJT nº 137/2014 (link em Salários, Remunerações e Benefícios) e registrado conforme Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 001/2019 (alterado pela Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 001/2024).

Por esta conta ser subdividida em diversas Inscrições Genéricas (IG), o quadro resumo desta conta é apresentado no [Anexo III](#). No ano de 2023 foram pagos R\$ 7.675.049,92 de passivos administrativos, entre aqueles inscritos em restos a pagar em 2022 e os autorizados em 2023.

Contribuições a Entidades de Previdência Complementar, INSS - Contribuição sobre salários e Remunerações e PSSS - Contribuição sobre vencimentos e vantagens compreendem valores de encargos sociais representados pela contribuição patronal a entidades de previdência complementar, contribuições à previdência social incidentes sobre salários e remunerações pagos e contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor. Os valores permanentes nessas contas representam os encargos patronais sobre o saldo de férias a pagar.

INSS - Contribuição sobre serviços de terceiros registra os valores das contribuições incidentes sobre serviços de terceiros ou contribuintes individuais (peritos). Estes valores fazem parte dos valores recolhidos por DARF único resultante da DCTFWeb (conforme Nota 1).

Outros Encargos Sociais estão relacionados com os encargos incidentes sobre os passivos administrativos (conta Obrigações Trabalhistas a Pagar).

Nota 9 - Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo

Esta conta compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades jurisdicionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

As obrigações a pagar com fornecedores são subdivididos em despesas gerais e despesas de informática e são registrados com base em controles realizados pelo Núcleo de Liquidação e Análise da Despesa (NULAD) e Coordenadoria de Apoio a Governança de TIC (GOVTIC), respectivamente.

Como as emissões dos documentos fiscais de pagamento de serviços continuados são, em regra, emitidos no mês subsequente ao da prestação do serviço, os valores relacionados a serviços prestados em dezembro foram registrados da seguinte forma:

- Despesas estimativas (p. ex.: água, energia elétrica) são registrados com base no consumo dos meses anteriores, levando em consideração eventuais peculiaridades de cada despesa;
- Despesas ordinárias são registradas com base nos empenhos emitidos.

Abaixo é apresentado quadro demonstrativo com os valores registrados de obrigações com fornecedores e seus ajustes que não puderam ser realizados anteriormente ao encerramento do exercício.

Tabela 22: Fornecedores a Pagar no Curto Prazo Ajustado

| Fornecedores a Pagar | Reconhecidos em 31/12/2023 | Reconhecidos em duplicidade | Saldo Atualizado |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------|
| Despesas Gerais - Anteriores a 2023 | 64,53 | 0,00 | 64,53 |
| Despesas Gerais | 1.247,23 | 0,00 | 1.247,23 |
| Despesas de Informática | 2.771,14 | 1.621,72 | 1.149,42 |
| Total | 4.018,37 | 1.621,72 | 2.396,65 |

Fonte: SIAFI 2023

Após o encerramento do exercício a Coordenadoria de Apoio Contábil, Orçamentário e Financeiro (CACOF), a Seção de Contabilidade (SECONT) e Setor de Finanças (SEFIN) já detectaram no mínimo o montante de R\$ 1.621.722,79 reconhecidos a maior por já terem sido quitados dentro do exercício, gerando a

superavaliação da conta Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no montante informado, levando este item a ser incluído como ressalva na Declaração do Contador.

Nota 10 - Demais Obrigações a Pagar

As Demais Obrigações a Pagar compreende os valores de terceiros ou retenção em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

Retenção Previdenciária - FRGPS registra o valor das retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho (CLT) ou de serviços de terceiros a ser recolhido ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

No órgão estas retenções estão relacionadas a contribuição previdenciária a recolher incidente sobre fornecedores de bens e serviços.

IRRF devido ao Tesouro Nacional registra os valores referentes a retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o referido imposto.

Esta conta apresentou expressivo aumento entre os exercícios, pois estes tributos passaram a ser recolhidos por DARF único (DCTFWeb) a partir da competência 05/2023.

Tabela 23: Detalhamento conta Demais Obrigações a Pagar

| Demais Contas Pagar | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AH | AV |
|---------------------------------|------------------|---------------|------------------|----------------|
| Retenção Previdenciária | 169,62 | 142,51 | 19,02% | 0,81% |
| IRRF devido ao Tesouro Nacional | 20.765,89 | 0,00 | 100,00% | 99,19% |
| Total | 20.935,51 | 142,51 | 14590,36% | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2023

Nota 11 - Demais Reservas

Este subgrupo compreende a contrapartida de acréscimos de valor atribuídos a elemento do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores) nos casos permitidos pela legislação vigente.

Nesta conta constam as reavaliações realizadas nos ativos intangíveis e bens imóveis, ocorridas a partir de 2021.

Nos dois últimos exercícios os bens imóveis passaram por processo de reavaliação, e conforme o MCASP 9ª edição, a partir de 2021 não é mais admitido o reconhecimento facultativo dos aumentos e diminuições relativas à reavaliação de seus ativos diretamente no resultado do exercício.

O detalhamento dos valores de reavaliação são demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 24: Detalhamento conta Reserva de Reavaliação

| Reserva de Reavaliação | 31/12/2023 | 31/12/2022 | AH | AV |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------|---------------|----------------|
| Reavaliação de Bens Imóveis - RIP | 125.364,42 | - | 100,00% | 97,45% |
| Reavaliação de Bens Intangíveis | 3.275,14 | 3.281,15 | -0,18% | 2,55% |
| Total | 128.639,56 | 3.281,15 | 99,82% | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2023

Nas notas explicativas do exercício de 2022 foram relatados na declaração do contador que o sistema utilizado para registro desses fatos está em desacordo com o estabelecido na NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado e a 9ª edição do MCASP.

Em questionamento à SPU, o ajuste para o apontamento se daria no exercício de 2023 com a implementação do sistema SPUnet, que contemplaria a rotina de reserva de reavaliação.

No final de 2023 a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) realizou lançamentos de ajustes com o objetivo de sanar as incompatibilidades apontadas, gerando o valor apontado na tabela acima.

No entanto, em consulta aos registros desta Unidade Gestora (UG), observou-se que os registros realizados pela STN apresentam divergências dos apurados no processo de reavaliação dos bens imóveis no importe de R\$ 2.336.752,36.

Após análise dos dados lançados pela STN notou-se que a reversão de decréscimo de reavaliação do mesmo ativo anteriormente reconhecido no resultado não

obedeceu o item 54 da NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, gerando a diferença apontada.

No [Anexo IV](#) é apresentado as diferenças entre as apurações STN e UG por imóvel.

Nota 12 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Este item do patrimônio líquido decorre do reconhecimento de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, segundo o MCASP. Em 2023 esta conta apresentou saldo devedor de R\$ 169.261,59, sendo a maior parte dos registros decorrentes de reconhecimento ou baixa de passivos administrativos, complementado por registros de ajustes em provisão de encargos sobre férias e gratificação natalina, baixa de fornecedores registrados a maior, entre outros.

Demonstração das Variações Patrimoniais

| DESCRIÇÃO | NE | 2023 | 2022 | AH | AV |
|--|-----------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 13 | 983.316,72 | 980.113,76 | 0,33% | 100,00% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 25.597,27 | 25.483,76 | 0,45% | 2,60% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | 10.250,59 | 3.801,52 | 169,64% | 1,04% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 293,48 | 67,17 | 336,91% | 0,03% |
| Transferências e Delegações Recebidas | 13.1 | 943.747,85 | 898.539,10 | 5,03% | 95,98% |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | | 14,46 | 48.053,10 | -99,97% | 0,00% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | 3.413,08 | 4.169,10 | -18,13% | 0,35% |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 14 | 980.340,01 | 937.537,24 | 4,57% | 100,00% |
| Pessoal e Encargos | 14.1 | 545.485,84 | 529.881,82 | 2,94% | 55,64% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 14.2 | 307.890,47 | 285.592,58 | 7,81% | 31,41% |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 14.3 | 57.225,78 | 39.370,12 | 45,35% | 5,84% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | 1.675,53 | 9.730,08 | -82,78% | 0,17% |
| Transferências e Delegações Concedidas | | 34.458,42 | 32.645,49 | 5,55% | 3,51% |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | | 30.121,22 | 37.498,48 | -19,67% | 3,07% |
| Tributárias | | 1.545,93 | 1.105,19 | 39,88% | 0,16% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | 1.936,82 | 1.713,49 | 13,03% | 0,20% |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | | 2.976,71 | 42.576,51 | -93,01% | |

Nota 13 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas correspondem a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários. (MCASP 9ª edição, p. 167).

Pelo fato do TRT-12 ser uma Unidade Gestora, as VPA compreendem em sua maior parte as transferências recebidas pelo CSJT por meio de sub-repasses recebidos. Essas transferências representaram acima de 95% do total das variações aumentativas no exercício.

Por sua relevância, apresenta-se abaixo detalhamento das transferências recebidas no exercício.

Nota 13.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Tabela 25: Detalhamento Transferências e Delegações Recebidas

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 | AH | AV |
|---|-------------------|-------------------|---------------|----------------|
| Transferências e Delegações Recebidas | 943.747,85 | 898.539,10 | 5,03% | 100,00% |
| <i>Transf. Recebidas p/ Exec. Orçamento - INTRA OFSS</i> | <i>939.573,29</i> | <i>896.126,37</i> | <i>4,85%</i> | <i>99,56%</i> |
| Sub-Repasso Recebido | 939.573,29 | 896.126,37 | 4,85% | 99,56% |
| <i>Transferências Recebidas Indep. Exec. Orçamentária</i> | <i>4.174,56</i> | <i>2.412,73</i> | <i>73,02%</i> | <i>0,44%</i> |
| Demais Transferências Recebidas | 1.674,46 | 818,83 | 104,49% | 0,18% |
| Movimentações de Saldos Patrimoniais | 2.500,11 | 1.593,90 | 56,85% | 0,26% |

Fonte: SIAFI 2023

Sub-Repasso Recebido registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UGs do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.

O aumento do sub-repasso recebido entre os últimos exercícios é resultado da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016, que trata do teto de gastos do Governo Federal.

Demais Transferências Recebidas corresponde às transferências decorrentes de restituição de receitas federais e recursos de outros exercícios.

Movimentação de Saldos Patrimoniais registra os bens e valores recebidos decorrentes de transferências de outra UG, exceto as transferências que utilizam a conta 451220400.

Nota 14 - Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) correspondem a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários. (MCASP 9ª edição, p. 167).

Na UG 080013 (Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região), as VPD mais representativas são aquelas relacionadas a Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistenciais e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, as quais são detalhadas nos tópicos a seguir.

Nota 14.1 - Pessoal e Encargos

Neste item constam gastos relacionados com a remuneração de pessoal ativo, como vencimentos e salários, abonos, adicionais, gratificações, férias e gratificação natalina; os “Encargos Patronais” incluem as contribuições previdenciárias e a entidade fechada de previdência complementar; e os Benefícios a Pessoal incluem gastos com auxílio alimentação, auxílio creche, indenização de transporte e ajuda de custo.

Tabela 26: Detalhamento Pessoal e Encargos (VPD)

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 | AH | AV |
|--|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Pessoal e Encargos | 545.485,84 | 529.881,82 | 2,94% | 100,00% |
| Remuneração a Pessoal | 442.793,01 | 430.495,96 | 2,86% | 81,17% |
| <i>Remuneração a Pessoal Ativo - RPPS</i> | <i>442.597,34</i> | <i>430.310,26</i> | <i>2,86%</i> | <i>81,14%</i> |
| <i>Remuneração a Pessoal Ativo - RGPS</i> | <i>195,67</i> | <i>185,70</i> | <i>5,37%</i> | <i>0,04%</i> |
| Encargos Patronais | 75.542,57 | 79.963,69 | -5,53% | 13,85% |
| <i>Encargos Patronais RPPS</i> | <i>70.755,71</i> | <i>76.383,14</i> | <i>-7,37%</i> | <i>12,97%</i> |
| <i>Encargos Patronais RGPS</i> | <i>45,32</i> | <i>36,25</i> | <i>25,01%</i> | <i>0,01%</i> |
| <i>Encargos Patronais FGTS</i> | <i>0,22</i> | <i>-</i> | <i>100,00%</i> | <i>0,00%</i> |
| <i>Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência</i> | <i>4.741,32</i> | <i>3.544,29</i> | <i>33,77%</i> | <i>0,87%</i> |
| Benefícios a Pessoal | 27.150,26 | 19.422,17 | 39,79% | 4,98% |
| <i>Benefícios a Pessoal - RPPS</i> | <i>27.136,03</i> | <i>19.411,25</i> | <i>39,80%</i> | <i>4,97%</i> |
| <i>Benefícios a Pessoal - RGPS</i> | <i>14,23</i> | <i>10,92</i> | <i>30,34%</i> | <i>0,00%</i> |

Fonte: SIAFI 2023

A redução dos Encargos Patronais - RPPS entre os exercícios deve-se ao fato de em 2022 ter havido reconhecimento de passivos administrativos que incidiram

contribuição patronal e de controle dos encargos incidentes sobre 13º salário e férias ter iniciado no final de 2022, tendo prejudicado as informações nesta VPD.

Já o aumento de Benefícios a Pessoal deve-se a reajuste no auxílio alimentação dos servidores em 2023.

Nota 14.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Estão compreendidos gastos com aposentadorias e pensões civis, além de gastos com auxílio funeral, natalidade e assistência à saúde, os quais são detalhados abaixo:

Tabela 27: Detalhamento Benefícios Previdenciários e Assistenciais (VPD)

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 | AH | AV |
|---|-------------------|-------------------|---------------|----------------|
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 307.890,47 | 285.592,58 | 7,81% | 100,00% |
| Aposentadorias e Reformas | 245.388,21 | 231.551,17 | 5,98% | 79,70% |
| <i>Aposentadoria - RPPS</i> | <i>245.388,21</i> | <i>231.551,17</i> | <i>5,98%</i> | <i>79,70%</i> |
| Pensões | 29.878,14 | 28.116,38 | 6,27% | 9,70% |
| <i>Pensões - RPPS</i> | <i>29.878,14</i> | <i>28.116,38</i> | <i>6,27%</i> | <i>9,70%</i> |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 32.624,12 | 25.925,04 | 25,84% | 10,60% |
| <i>Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil</i> | <i>32.620,59</i> | <i>25.921,79</i> | <i>25,84%</i> | <i>10,59%</i> |
| <i>Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS</i> | <i>3,53</i> | <i>3,25</i> | <i>8,52%</i> | <i>0,00%</i> |

Fonte: SIAFI 2023

O aumento de Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil refere-se ao aumento de assistência à saúde entre os exercícios decorrente de aumento de valor para seus beneficiários, conforme Ato nº 129/CSJT.GP.SG.SEOFI, de 11 de dezembro de 2023.

Nota 14.3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Tabela 28: Detalhamento Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (VPD)

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 | AH | AV |
|--|------------------|------------------|---------------|----------------|
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 57.225,78 | 39.370,12 | 45,35% | 100,00% |
| Uso de Material de Consumo | 2.971,43 | 1.666,08 | 78,35% | 5,19% |

| | | | | |
|---|-----------|-----------|----------|--------|
| <i>Consumo de Materiais</i> | 2.971,43 | 1.658,53 | 79,16% | 5,19% |
| <i>Distribuição de Materiais Grátis</i> | - | 7,55 | -100,00% | 0,00% |
| Serviços | 48.659,82 | 32.686,72 | 48,87% | 85,03% |
| <i>Diárias</i> | 1.571,51 | 794,15 | 97,88% | 2,75% |
| <i>Serviços Terceiros - PF</i> | 7.700,67 | 4.719,13 | 63,18% | 13,46% |
| <i>Serviços Terceiros - PJ</i> | 39.387,64 | 27.173,44 | 44,95% | 68,83% |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 5.594,53 | 5.017,32 | 11,50% | 9,78% |
| <i>Depreciação</i> | 5.408,71 | 4.840,85 | 11,73% | 9,45% |
| <i>Amortização</i> | 185,83 | 176,48 | 5,30% | 0,32% |

Fonte: SIAFI 2023

Uso de Materiais de Consumo compreende as VPD provenientes da distribuição do material de consumo. O material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou reposição.

Sua variação entre os exercícios está relacionada com o contrato de manutenção de imóveis para as reformas/adequações do plenário, gabinetes, e outras unidades do prédio sede.

Serviços compreende as VPD provenientes da prestação de serviços fornecidos à entidade governamental para cumprimento da atividade jurisdicional.

O aumento dos gastos relacionados a Diárias se deve ao aumento no número de solicitação de diárias, resultado do retorno às atividades presenciais no período posterior a pandemia, o que consequentemente ocasionou no aumento no número de viagens de magistrados e servidores.

O aumento dos gastos relacionados a Serviços de Terceiros - PF estão correlacionados aos gastos com perícias técnicas da justiça gratuita, que aumentaram aproximadamente 60% entre os exercícios e a retomada do programa de estágio pós pandemia de Covid-19, que causou incremento de R\$ 670.905,51 entre os períodos.

Por fim, os motivos dos aumentos das despesas com Serviços de Terceiros - PJ são a contratação de banca organizadora para concurso público realizado em 2023, cujo montante pago foi de R\$ 2.528.172,40. Houve também registro em duplicidade de no mínimo R\$ 1.621.722,79 de despesas de informática, conforme consta na Nota 9. Por fim, houve um acréscimo nos serviços utilizados devido a retomada dos trabalhos presenciais nas unidades do TRT-12 no período pós-pandemia (Portaria

Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 84, de 17 de março de 2022), requerendo assim serviços que anteriormente estavam suspensos.

Depreciação, Amortização e Exaustão estão relacionados com a redução de valor de bens tangíveis e intangíveis, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Compreendem as reduções de valores de bens móveis e imóveis (depreciação) e ativos intangíveis e amortização de benfeitorias em propriedade de terceiros (amortização).

Balanço Orçamentário

| DESPESA | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | | 867.837,78 | 932.125,79 | 947.044,59 | 939.447,61 | 918.310,99 | (14.918,80) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 15.1 | 765.427,97 | 815.980,91 | 831.170,96 | 830.484,20 | 809.875,44 | (15.190,05) |
| Outras Despesas Correntes | 15.2 | 102.409,81 | 116.144,88 | 115.873,63 | 108.963,42 | 108.435,55 | 271,25 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 8.028,62 | 8.621,93 | 7.829,65 | 6.553,79 | 6.553,79 | 792,27 |
| Investimentos | 15.3 | 8.028,62 | 8.621,93 | 7.829,65 | 6.553,79 | 6.553,79 | 792,27 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | | 875.866,40 | 940.747,72 | 954.874,24 | 946.001,40 | 924.864,78 | (14.126,53) |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | | 875.866,40 | 940.747,72 | 954.874,24 | 946.001,40 | 924.864,78 | (14.126,53) |
| TOTAL | 15 | 875.866,40 | 940.747,72 | 954.874,24 | 946.001,40 | 924.864,78 | (14.126,53) |

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|-----------|------------------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | | 144,37 | 9.950,32 | 8.215,05 | 8.215,05 | 1.769,85 | 109,79 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | - | 3.452,41 | 3.180,84 | 3.180,84 | 271,57 | - |
| Outras Despesas Correntes | | 144,37 | 6.497,90 | 5.034,21 | 5.034,21 | 1.498,28 | 109,79 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 10,37 | 361,84 | 216,77 | 216,77 | 155,44 | - |
| Investimentos | | 10,37 | 361,84 | 216,77 | 216,77 | 155,44 | - |
| TOTAL | 16 | 154,75 | 10.312,15 | 8.431,82 | 8.431,82 | 1.925,29 | 109,79 |

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|-----------|------------------------------------|---|---------------|------------|-------|
| DESPESAS CORRENTES | | - | 276,82 | 276,82 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | | - | 3,48 | 3,48 | - | - |
| Outras Despesas Correntes | | - | 273,34 | 273,34 | - | - |
| TOTAL | 16 | - | 276,82 | 276,82 | - | - |

Nota 15 - Execução Orçamentária

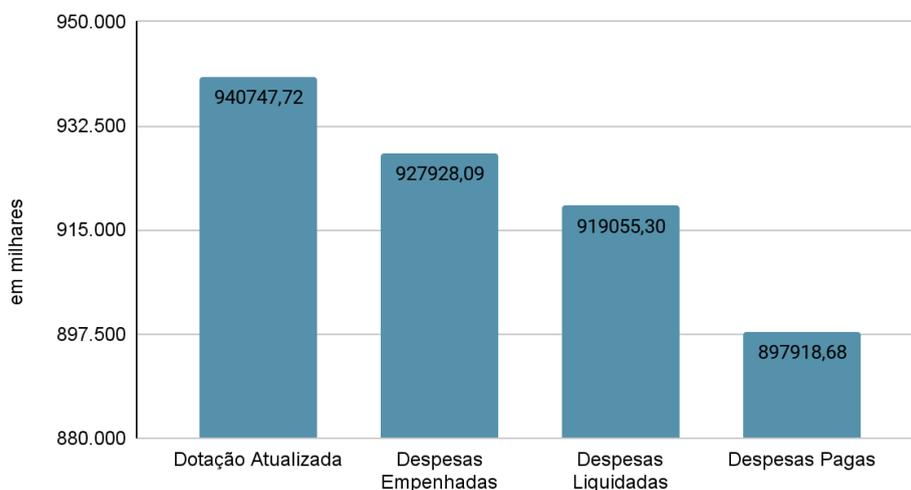
O TRT da 12ª Região integra o Orçamento Geral da União por meio da Unidade Orçamentária 15113. Os valores constantes neste demonstrativo consideram a execução orçamentária conforme disposto na Lei nº 14.303/2022 - Lei Orçamentária Anual (LOA), que contempla o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

As despesas orçamentárias são representadas conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Já o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais são produzidas considerando os gastos e recebimentos quando do fato gerador, os valores nesses demonstrativos podem apresentar diferenças.

Além disso, o saldo da dotação atualizada compreende as despesas orçamentárias originárias, enquanto que o valor empenhado abrange, além das despesas originárias, os empenhos resultantes de descentralizações de crédito (interno e externo), apresentando déficit orçamentário. Por este motivo os valores empenhados são superiores ao montante atualizado da dotação em 2023. No entanto, segundo o MCASP, este fato não apresenta irregularidade, sendo regularizado no procedimento de consolidação das demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho.

Em 2023, o TRT-12 recebeu R\$ 26.946.150,53 de descentralizações de crédito e da dotação orçamentária atualizada, empenhou 98,64%, liquidou 99,04% dos valores empenhados e pagou 97,70% das despesas liquidadas. O gráfico abaixo retrata o execução orçamentária total de 2023:

Gráfico 1: Execução Orçamentária 2023



Nota 15.1 - Pessoal e Encargos Sociais

Este item compreende despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionista, relativo a cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros do Poder, com quaisquer espécies remuneratórios, como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, encargos sociais, além de outros conforme estabelecido pelo *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.

Abaixo é apresentada a composição dos valores orçamentários disponíveis para execução do orçamento em 2023.

Tabela 29: Detalhamento de Dotação Pessoal e Encargos

| Descrição | Valores | AV |
|--|-------------------|----------------|
| LOA | 765.427,97 | 90,87% |
| (+) Suplementação | 50.552,95 | 6,00% |
| (=) Dotação Atualizada | 815.980,91 | 96,87% |
| (+) Movimentação de Créditos Externa | 25.034,94 | 2,97% |
| (+) Movimentação de Créditos Interna | 1.356,75 | 0,16% |
| (=) Dotação Atualizada + Descentralização de Créditos | 842.372,61 | 100,00% |

Fonte: SIGEO 2023

A dotação constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) tem como objetivo o pagamento de magistrados/servidores do órgão (ativos, inativos e pensionistas), bem como os encargos incidentes sobre estes pagamentos.

Já o item suplementação refere-se aos créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária existente.

As descentralizações de créditos externa foram destinadas ao pagamento de precatórios e requisição de pequeno valor (RPV).

Com relação aos gastos do exercício financeiro, apresentam-se os gastos mais relevantes por natureza da despesa.

Tabela 30: Despesa por Grupo e Elemento de Despesa (Despesas Originárias)

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Valores Pagos |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 804.779,26 | 804.092,50 | 783.483,74 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 438.631,34 | 438.608,34 | 418.195,49 |
| 319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e | 241.546,80 | 241.546,80 | 241.546,80 |

| | | | |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Reformas | | | |
| 319113 - Obrigações Patronais | 71.099,41 | 71.099,41 | 71.096,45 |
| Demais elementos | 53.501,72 | 52.837,95 | 52.645,00 |

Fonte: SIGEO 2023

A maior parte dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais é destinada ao pagamento de pessoal ativo, aposentadorias e os encargos incidentes sobre a folha de pagamento, conforme demonstrado na tabela acima.

Além disso, os valores de movimentação de crédito interna e externa foram totalmente empenhados (R\$ 26.391.697,67) e pagos durante o exercício, totalizando assim um valor empenhado de R\$ 831.170.962,50.

Nota 15.2 - Outras Despesas Correntes

Item que trata de despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio transporte, além de outras da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza da despesa.

Abaixo é apresentado detalhamento dos créditos disponíveis para este grupo de natureza da despesa:

Tabela 31: Detalhamento de Dotação Outras Despesas Correntes

| Descrição | Valores | AV |
|--|-------------------|----------------|
| LOA | 102.409,81 | 87,65% |
| (+) Suplementação | 15.334,07 | 13,12% |
| (-) Cancelamento | (1.599,00) | -1,37% |
| (=) Dotação Atualizada | 116.144,88 | 99,41% |
| (+) Movimentação de Créditos Externa | 614,01 | 0,53% |
| (+) Movimentação de Créditos Interna | 89,28 | 0,08% |
| (-) Movimentação de Crédito Concedido | (14,46) | -0,01% |
| (=) Dotação Atualizada + Descentralização de Créditos | 116.833,71 | 100,00% |

Fonte: SIGEO 2023

Assim como a Nota 15.1, o item suplementação é relativo a créditos adicionais suplementares destinados à dotação já existente.

As movimentações de créditos internas foram recebidas para custeio de programas nacionais, como programa de combate ao trabalho infantil e trabalho seguro, além de repasse da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados

(ENAMAT), e as movimentações externas para pagamento de requisições de pequeno valor.

Já a movimentação concedida foi para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para ações de conservação e restauração do patrimônio documental do TRT-12, com objetivo de realizar diagnóstico do acervo da instituição.

Já a execução do orçamento de Outras Despesas Correntes é demonstrada abaixo:

Tabela 32: Despesa por Grupo e Elemento de Despesa (Despesas Originárias)

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Valores Pagos |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 115.319,17 | 108.409,02 | 107.881,15 |
| 339093 - Indenizações e Restituições | 35.215,57 | 35.200,61 | 35.200,61 |
| 339046 - Auxílio Alimentação | 22.964,87 | 22.964,87 | 22.964,87 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 21.031,51 | 17.079,71 | 17.041,85 |
| Demais elementos | 36.107,23 | 33.163,82 | 32.673,81 |

Fonte: SIGEO 2023

O maior gasto do grupo Outras Despesas Correntes está atrelado a Indenizações e Restituições, que compreendem gastos com ajuda de custo, indenização de transporte, assistência médica e odontológica, seguido ao auxílio alimentação de magistrados e servidores e Outros Serviços de Terceiros - PJ, que incluem gastos com serviços de água e esgoto, energia elétrica, comunicação, locação de imóveis, serviços de apoio administrativo, técnico e profissional, serviços de outsourcing (almoxarifado virtual), entre outros necessários para manter as condições de atendimento a sociedade.

Os demais elementos compreendem gastos com serviços de informática, serviços fornecidos por pessoas físicas, honorários periciais da justiça gratuita, gastos com material de consumo, gastos com passagens e despesas com locomoção.

Por fim, com relação aos créditos descentralizados (movimentações internas e externas recebidas) foram empenhados o montante de R\$ 554.452,86 do montante recebido.

Nota 15.3 - Investimentos

Os investimentos são despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive a aquisição de imóveis considerados necessários à

realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Abaixo é apresentado a composição dos créditos para investimentos no último exercício:

Tabela 33: Detalhamento de Dotação Investimentos

| Descrição | Valores | AV |
|-------------------------------|-----------------|----------------|
| LOA | 8.028,62 | 93,12% |
| (+) Suplementação | 1..841,93 | 21,36% |
| (-) Cancelamento | (1.248,62) | -14,48% |
| (=) Dotação Atualizada | 8.621,93 | 100,00% |

Fonte: SIGEO 2023

Com relação aos gastos com investimentos, abaixo é demonstrado a forma como os recursos foram aplicados no exercício.

Tabela 34: Despesa por Grupo e Elemento de Despesa (Despesas Originárias)

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Valores Pagos |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| | 2023 | 2023 | 2023 |
| 4 - INVESTIMENTOS | 7.829,65 | 6.553,79 | 6.553,79 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 6.992,18 | 5.735,37 | 5.735,37 |
| 449051 - Obras e Instalações | 709,70 | 690,64 | 690,64 |
| 449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 127,78 | 127,78 | 127,78 |

Fonte: SIGEO 2023

No item Equipamentos e Material Permanente, R\$ 4.695.908,00 referem-se a itens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), como *notebooks* e microcomputadores.

Os gastos com obras e instalações estão relacionados com reforma interna do Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú.

Por fim, os Serviços PJ de TIC referem-se à aquisição de *software* pronto.

Nota 16 - Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados

O estoque de Restos a Pagar (RP) do TRT-12 é subdividido em Não processados e Processados.

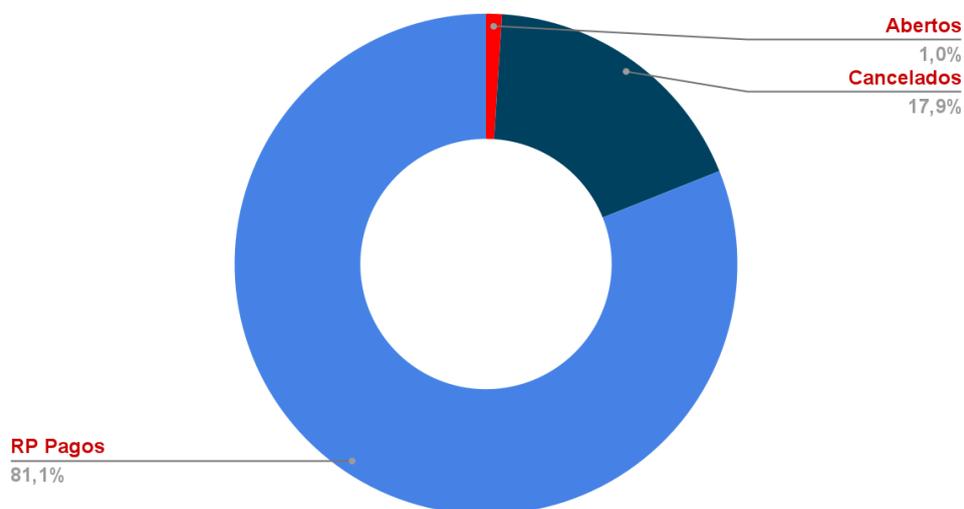
Os RP processados compreendem as contribuições previdenciárias retidas de fornecedores de serviços (Pessoa Física) e encargos incidentes sobre salários de servidores comissionados.

Os RP não processados referem-se às situações que o material ou serviço contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou o prazo de cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente. (MCASP, 9ª edição).

Os restos a pagar são cancelados pela própria Unidade Gestora ou mediante rotina constante no item 7 da macrofunção 020317 - Restos a Pagar.

Abaixo apresenta-se gráfico da execução dos restos a pagar no exercício:

Gráfico 2: Execução de Restos a Pagar



Fonte: SIGEO 2023

Balanço Financeiro

| INGRESSOS | | | |
|--|-----------|---------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NE | 2023 | 2022 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 17 | 943.747,85 | 898.539,10 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 939.573,29 | 896.126,37 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 4.174,56 | 2.412,73 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 18 | 69.705,99 | 43.780,20 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | | 21.136,62 | 276,82 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | | 8.872,84 | 10.312,15 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 518,92 | 262,33 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 39.177,61 | 32.928,89 |
| Saldo do Exercício Anterior | | 21.012,52 | 8.965,05 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 21.012,52 | 8.965,05 |
| TOTAL | | 1.034.466,37 | 951.284,35 |
| DISPÊNDIOS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NE | 2023 | 2022 |
| Despesas Orçamentárias | 19 | 954.874,24 | 894.345,38 |
| Ordinárias | | 680.819,44 | 626.375,64 |
| Vinculadas | | 274.054,80 | 267.969,74 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 34.078,09 | 32.451,42 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 772,77 | 309,83 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 33.305,31 | 32.141,60 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 20 | 9.227,56 | 3.475,02 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Processados | | 276,82 | - |
| Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | | 8.431,82 | 3.212,69 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 518,92 | 262,33 |
| Saldo para o Exercício Seguinte | | 36.286,48 | 21.012,52 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 36.286,48 | 21.012,52 |
| TOTAL | | 1.034.466,37 | 951.284,35 |

Nota 17- Transferências Financeiras Recebidas

Os recursos recebidos resultantes da execução orçamentária são referentes aos sub-repasses recebidos conforme informado na [Nota 13.1](#). No exercício os valores recebidos foram os seguintes:

Tabela 35: Sub-repasses Recebidos por Fonte de Recursos

| Fonte de Recursos | 2023 | 2022 | AH | AV 2023 |
|---|-------------------|-------------------|--------------|----------------|
| 1000 - Recursos Livres da união | 658.278,43 | 631.681,24 | 4,21% | 70,06% |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social | 53.784,57 | 98.601,66 | -45,45% | 5,72% |
| 1027 - Serv. Afetos as Ativid. Específicas da Justiça | 4.848,89 | 3.826,21 | 26,73% | 0,52% |
| 1056 - Benefícios RPPPS União | 209.403,77 | 162.017,27 | 29,25% | 22,29% |
| 3000 - Recursos Livres da União | 13.257,64 | 0,00 | 100,00% | 1,41% |
| Total | 939.573,29 | 896.126,37 | 4,85% | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2023

Demais transferências referem-se a liberação de recursos para atendimento à solicitação TRT-12 quanto à restituição de receitas.

Nota 18 - Recebimentos Extra-Orçamentários

Este grupo é representado pelos restos a pagar inscritos no exercício, conforme Lei nº 4.320/1964 art. 103 parágrafo único.

Nos últimos dois exercícios, os restos a pagar foram inscritos da seguinte forma:

Tabela 36: Inscrição de Restos a Pagar Não Processados por Grupo de Despesas

| Grupos de Despesa | RP Não Processados | | |
|--------------------------------|--------------------|------------------|----------------|
| | 2023 | 2022 | AH |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 686,77 | 3.452,41 | -80,11% |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.910,16 | 6.497,90 | 6,34% |
| 4 - INVESTIMENTOS | 1.275,87 | 361,84 | 252,61% |
| TOTAL | 8.872,79 | 10.312,15 | -13,96% |

Fonte: SIGEO 2023

Já o aumento na inscrição de restos a pagar das “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos” tiveram motivos diversos, como atraso na definição de objetivos e prioridades para o ano corrente, e problemas em processos licitatórios, o que vai contrariamente aos objetivos da administração, culminando numa menor eficiência na execução do orçamento.

Já os restos a pagar processados estão relacionados ao procedimento de pagamento de tributos via DCTFWeb, que ocorrem no mês subsequente ao fato gerador do ato, já explanado nas Notas [1](#) e [10](#).

Nota 19 - Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias correspondem ao total empenhado, inclusive as despesas realizadas mediante descentralização de recursos, conforme demonstrado no [Balanco Orçamentário](#) e a distinção entre recursos ordinários e vinculados é realizada por fonte de recursos, conforme informado na [Nota 1](#). O total efetivamente pago no exercício foi de R\$ 924.864.780,37, sendo o restante inscrito em restos a pagar.

Nota 20 - Pagamentos Extra-Orçamentários

Este item do balanço financeiro retrata a execução dos restos a pagar, constantes no [Balanço Orçamentário](#) e mencionados na [Nota 16](#).

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | NE | 2023 | 2022 | AH |
|---|-----------|--------------------|--------------------|----------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 22.044,51 | 22.196,63 | -0,69% |
| INGRESSOS | | 983.444,38 | 931.730,33 | 5,55% |
| Outros Ingressos Operacionais | | 983.444,38 | 931.730,33 | 5,55% |
| <i>Ingressos Extraorçamentários</i> | | <i>518,92</i> | <i>262,33</i> | <i>97,81%</i> |
| <i>Transferências Financeiras Recebidas</i> | | <i>943.747,85</i> | <i>898.539,10</i> | <i>5,03%</i> |
| <i>Arrecadação de Outra Unidade</i> | | <i>39.177,61</i> | <i>32.928,89</i> | <i>18,98%</i> |
| DESEMBOLSOS | | -961.399,87 | -909.533,69 | 5,70% |
| Pessoal e Demais Despesas | | -854.392,78 | -803.028,51 | 6,40% |
| <i>Judiciário</i> | | <i>-547.037,99</i> | <i>-510.273,72</i> | <i>7,20%</i> |
| <i>Previdência Social</i> | | <i>-279.830,19</i> | <i>-276.562,95</i> | <i>1,18%</i> |
| <i>Encargos Especiais</i> | | <i>-27.524,60</i> | <i>-16.191,85</i> | <i>69,99%</i> |
| Transferências Concedidas | | -72.410,08 | -73.791,43 | -1,87% |
| <i>Intragovernamentais</i> | | <i>-72.410,08</i> | <i>-73.791,43</i> | <i>-1,87%</i> |
| Outros Desembolsos Operacionais | | -34.597,01 | -32.713,76 | 5,76% |
| <i>Dispêndios Extraorçamentários</i> | | <i>-518,92</i> | <i>-262,33</i> | <i>97,81%</i> |
| <i>Transferências Financeiras Concedidas</i> | | <i>-34.078,09</i> | <i>-32.451,42</i> | <i>5,01%</i> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | -6.770,56 | -10.149,16 | -33,29% |
| DESEMBOLSOS | | -6.770,56 | -10.149,16 | -33,29% |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | | -6.642,78 | -6.492,45 | 2,32% |
| Outros Desembolsos de Investimentos | | -127,78 | -3.656,71 | -96,51% |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 15.273,95 | 12.047,47 | 26,78% |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | | 21.012,52 | 8.965,05 | 134,38% |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 21 | 36.286,48 | 21.012,52 | 72,69% |

Nota 21 - Atividades Operacionais e de Investimento

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta os ingressos e saídas de caixa do período, classificando-os em fluxos de atividades operacionais, de financiamento e investimento, permitindo assim a avaliação da forma como a entidade obtém recursos para financiamento de suas atividades, bem como estes foram utilizados. O caixa do órgão é composto apenas pelo limite de saque com vinculação de pagamento, não possuindo, desta forma, saldos de caixa que não estejam disponíveis para uso.

Os ingressos operacionais são compostos em sua quase totalidade por Transferências Financeiras, pelo TRT12 ser uma Unidade Gestora da Justiça do Trabalho, não apresentando arrecadação de tributos. Os desembolsos operacionais, estes são classificados por função, buscando responder em qual área de ação governamental a despesa foi realizada. Sob a função "Judiciário" estão os desembolsos com pessoal ativo, além dos demais gastos para manter o funcionamento do órgão. A função "Previdência Social" corresponde aos desembolsos a pessoal inativo e pensionistas. Por fim, os "Encargos Sociais" engloba despesas as quais não se pode um bem ou serviço ser gerado no processo produtivo corrente, representando uma agregação neutra. No TRT-12, esta função é representada por indenizações relacionadas a precatórios e requisições de pequeno valor.

Já as atividades de investimentos correspondem a desembolsos com aquisição de ativos de longo prazo não incluídos em equivalentes de caixa.

Neste último exercício fora observado um aumento nas disponibilidades de caixa devido a um menor gasto com aquisição de ativos não circulantes.

Quanto aos tributos retidos pela UG, pelo fato de serem considerados pagos apenas quando da baixa da obrigação, não há ajuste a ser feito no demonstrativo.

Outras Informações

Este tópico abrange situações que não impactam as demonstrações contábeis do exercício, mas que podem impactar futuramente. Pela relevância de seus valores são explicitadas abaixo.

Ativos e Passivos Contingentes

O TRT-12 possuía registro dos ativos contingentes referentes ao item 9.5 do Acórdão 2306/2013-TCU- Plenário, que determinou o ressarcimento de valores indevidamente pagos à parcela autônoma de equivalência (PAE), à unidade real de valor (URV) e ao adicional por tempo de serviço (ATS), conforme (https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2023-03/notas_explicativas_080013_2022.pdf).

Porém, em 26/01/2023, em consonância com o entendimento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Desembargador do Trabalho-Presidente aplicou o princípio da boa-fé objetiva para desobrigar os magistrados (as) e servidores (as) à devolução de valores informados no item 9.5 do Acórdão 2306/2013 - TCU Plenário, conforme PROAD-9358/2022.

Em cumprimento a determinação presidencial a administração procedeu a baixa desses ativos contingentes, não restando valores nesta conta referente a este assunto.

Quanto aos passivos contingentes, há o montante de R\$ 57.958.463,09 referente a Quintos/Décimos (registrados na Inscrição Genérica [IG] - INATQD). Estes valores não são atualizados desde 2021 pela área competente, motivo pelo qual, no momento, a informação não apresenta a confiabilidade adequada para quaisquer análises.

Anexo I - Nota 3 - Estoques

| Ano Lançamento | | 2022 | | | | 2023 | | |
|-------------------------------|---|---------------|---------|--------|-------------|----------|----------|-------------|
| Natureza da Despesa Detalhada | | SALDO INICIAL | ENTRADA | SAÍDA | SALDO FINAL | ENTRADA | SAÍDA | SALDO FINAL |
| 33903001 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 0,00 | 72,57 | 72,57 | 0,00 | 54,53 | 54,53 | 0,00 |
| 33903004 | GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33903005 | EXPLOSIVOS E MUNICOES | 0,00 | 33,90 | 33,90 | 0,00 | 114,73 | 114,73 | 0,00 |
| 33903007 | GENEROS DE ALIMENTACAO | 0,00 | 22,97 | 22,97 | 0,00 | 40,79 | 40,79 | 0,00 |
| 33903009 | MATERIAL FARMACOLOGICO | 0,00 | 0,50 | 0,50 | 0,00 | 2,63 | 2,63 | 0,00 |
| 33903010 | MATERIAL ODONTOLOGICO | 0,00 | 23,92 | 23,92 | 0,00 | 36,89 | 36,89 | 0,00 |
| 33903014 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,00 | 11,00 | 0,00 |
| 33903015 | MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21,21 | 21,21 | 0,00 |
| 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 77,05 | 21,13 | 44,82 | 53,37 | 29,67 | 50,06 | 32,98 |
| 33903017 | MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO | 177,68 | 205,02 | 226,04 | 156,67 | 176,14 | 144,54 | 188,27 |
| 33903019 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | 6,10 | 0,25 | 1,69 | 4,66 | 6,49 | 3,30 | 7,85 |
| 33903020 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | 0,00 | 6,19 | 6,19 | 0,00 | 2,57 | 2,57 | 0,00 |
| 33903021 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 31,74 | 6,13 | 11,58 | 26,29 | 9,69 | 12,61 | 23,38 |
| 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO | 149,37 | 0,44 | 69,70 | 80,11 | 4,89 | 32,65 | 52,35 |
| 33903023 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 0,00 | 197,58 | 197,58 | 0,00 | 198,17 | 198,17 | 0,00 |
| 33903024 | MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES | 0,00 | 715,63 | 715,63 | 0,00 | 1.960,69 | 1.960,09 | 0,60 |
| 33903025 | MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS | 9,40 | 22,16 | 25,78 | 5,78 | 64,09 | 65,16 | 4,71 |
| 33903026 | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO | 0,63 | 111,15 | 111,61 | 0,17 | 50,71 | 17,89 | 32,99 |
| 33903028 | MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA | 0,46 | 0,07 | 0,38 | 0,15 | 7,83 | 7,98 | 0,00 |
| 33903029 | MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO | 1,87 | 0,00 | 0,47 | 1,40 | 4,36 | 4,36 | 1,40 |
| 33903030 | MATERIAL PARA COMUNICACOES | 33,73 | 9,56 | 19,12 | 24,17 | 0,29 | 9,10 | 15,36 |
| 33903031 | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | 0,00 | 3,47 | 3,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33903036 | MATERIAL HOSPITALAR | 0,00 | 9,90 | 9,90 | 0,00 | 10,39 | 10,39 | 0,00 |
| 33903039 | MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS | 0,00 | 26,76 | 26,76 | 0,00 | 53,25 | 53,25 | 0,00 |
| 33903041 | MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA | 0,23 | 0,17 | 0,28 | 0,11 | 33,65 | 5,65 | 28,11 |
| 33903042 | FERRAMENTAS | 0,39 | 0,30 | 0,35 | 0,33 | 0,85 | 0,90 | 0,28 |
| 33903043 | MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,84 | 0,84 | 0,00 |
| 33903044 | MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL | 1,03 | 0,00 | 0,24 | 0,80 | 32,01 | 32,08 | 0,73 |

| | | | | | | | | |
|--------------|---------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
| | E OUTROS | | | | | | | |
| 33903046 | MATERIAL BIBLIOGRAFICO | 0,00 | 27,64 | 27,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33903050 | BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS | 4,00 | 19,83 | 10,40 | 13,43 | 34,34 | 40,07 | 7,70 |
| 33903059 | MATERIAL PARA DIVULGACAO | 0,00 | 0,20 | 0,20 | 0,00 | 0,88 | 0,88 | 0,00 |
| 33903099 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 4,58 | 8,25 | 8,35 | 4,48 | 25,76 | 26,73 | 3,52 |
| Total | | 498,26 | 1.545,67 | 1.672,02 | 371,91 | 2.989,35 | 2.961,05 | 400,21 |

Anexo II - Nota 6.1 - Bens Móveis

| Ano Lançamento | | 2022 | | | | 2023 | | |
|----------------|---|---------------|---------|--------|-------------|---------|--------|-------------|
| Conta Contábil | | SALDO INICIAL | ENTRADA | SAÍDA | SALDO FINAL | ENTRADA | SAÍDA | SALDO FINAL |
| 123110101 | APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO | 12,85 | 23,74 | 2,39 | 34,19 | 1,84 | 0,68 | 35,35 |
| 123110102 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO | 323,65 | 1,42 | 10,59 | 314,49 | 14,68 | 7,38 | 321,79 |
| 123110103 | EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP | 281,47 | 1,85 | 26,76 | 256,56 | 0,19 | 2,03 | 254,72 |
| 123110104 | APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES | 0,00 | 14,80 | 0,00 | 14,80 | 15,49 | 0,00 | 30,29 |
| 123110105 | EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO | 746,44 | 34,02 | 4,40 | 776,06 | 197,91 | 1,89 | 972,09 |
| 123110107 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS | 450,26 | 576,17 | 33,49 | 992,94 | 54,12 | 125,13 | 921,93 |
| 123110108 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS | 113,60 | 5,82 | 6,15 | 113,27 | 3,34 | 0,56 | 116,05 |
| 123110109 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA | 20,59 | 0,00 | 14,55 | 6,04 | 0,03 | 0,12 | 5,95 |
| 123110121 | EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS | 11,87 | 0,00 | 0,00 | 11,87 | 0,00 | 0,00 | 11,87 |
| 123110125 | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 259,45 | 22,15 | 23,07 | 258,53 | 7,37 | 11,58 | 254,32 |
| 123110201 | EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC | 26045,60 | 2271,63 | 365,52 | 27951,71 | 5159,15 | 903,97 | 32206,89 |
| 123110301 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS | 2053,47 | 223,57 | 134,92 | 2142,11 | 232,66 | 124,19 | 2250,58 |
| 123110302 | MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO | 11,80 | 0,24 | 0,38 | 11,66 | 0,00 | 1,55 | 10,11 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 123110303 | MOBILIARIO EM GERAL | 7503,83 | 222,58 | 237,54 | 7488,88 | 564,11 | 201,81 | 7851,18 |
| 123110403 | DISCOTECAS E FILMOTECAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 123110405 | EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO | 1109,03 | 28,90 | 39,42 | 1098,51 | 392,10 | 18,08 | 1472,52 |
| 123110406 | OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO | 3,84 | 0,00 | 0,00 | 3,84 | 0,00 | 0,00 | 3,84 |
| 123110501 | VEICULOS EM GERAL | 366,89 | 0,00 | 33,29 | 333,60 | 0,00 | 0,00 | 333,60 |
| 123110503 | VEICULOS DE TRACAO MECANICA | 1017,67 | 809,00 | 0,00 | 1826,67 | 399,80 | 37,71 | 2188,76 |
| 123110801 | ESTOQUE INTERNO | 1455,43 | 6421,32 | 4196,18 | 3680,58 | 5953,18 | 7004,08 | 2629,67 |
| 123119905 | BENS MOVEIS EM TRANSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181,25 | 162,27 | 18,98 |
| 123119907 | BENS NAO LOCALIZADOS | 45,15 | 0,62 | 40,00 | 5,77 | 8,99 | 13,89 | 0,87 |
| 123119909 | PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS | 289,11 | 0,29 | 2,54 | 286,86 | 34,58 | 70,35 | 251,09 |
| 123119999 | OUTROS BENS MOVEIS | 3,93 | 0,00 | 0,39 | 3,54 | 0,00 | 0,12 | 3,42 |
| Total | | 42125,93 | 10658,12 | 5171,58 | 47612,47 | 13220,82 | 8687,39 | 52145,90 |
| 123810100 | * = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | -19825,81 | 578,57 | -4820,91 | -24068,14 | 980,03 | -5352,54 | -28440,66 |
| Valor Líquido Contábil | | 22300,12 | 11236,69 | 350,68 | 23544,32 | 14200,85 | 3334,84 | 23705,24 |

Anexo III - Nota 8 - Conciliação Obrigações Trabalhistas a Pagar

| IG | Saldo Inicial | Reconhecimento | Correção + Juros | Juros | Alteração Atributo | Pagamento | Outras Variações | Desreconhecimento | Saldo Final |
|--------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 80013-1000 | R\$ 3.540.760,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.886.226,86 | -R\$ 6.426.881,81 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 105,89 |
| 080013-1056 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.248.168,11 | -R\$ 1.248.168,11 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADCDIFPRP | R\$ 139.320,33 | R\$ 77.230,37 | R\$ 23.798,06 | R\$ 0,00 | -R\$ 74.378,48 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 165.970,28 |
| ADCPAEAUX | R\$ 1.718.797,78 | R\$ 23.394,93 | R\$ 234.528,06 | R\$ 0,00 | -R\$ 25.903,70 | R\$ 0,00 | -R\$ 258.165,95 | -R\$ 68.027,62 | R\$ 1.624.623,50 |
| ADMAALIME | R\$ 116.760,99 | R\$ 44.466,97 | R\$ 5.901,81 | R\$ 0,00 | R\$ 55.930,70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 207.213,73 | R\$ 15.846,74 |
| ADMABPERM | R\$ 12.609,52 | R\$ 121,50 | R\$ 1.328,03 | R\$ 0,00 | -R\$ 14.059,05 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADMDFPRP | R\$ 159.557,78 | R\$ 72.041,16 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 231.598,94 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADMGRECU | R\$ 793.092,06 | R\$ 445.779,38 | R\$ 114.703,12 | R\$ 0,00 | -R\$ 1.230.980,57 | R\$ 0,00 | -R\$ 7.836,93 | -R\$ 114.757,06 | R\$ 0,00 |
| ADMOUTROS | R\$ 53.746,87 | R\$ 496,74 | R\$ 1.090,93 | R\$ 0,00 | -R\$ 55.334,54 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADMPAEAUX | R\$ 2.763.124,59 | R\$ 129.597,21 | R\$ 206.474,19 | R\$ 0,00 | -R\$ 217.204,31 | R\$ 0,00 | R\$ 258.165,95 | -R\$ 1.545.187,20 | R\$ 1.594.970,43 |
| ADSABPERM | R\$ 115.712,50 | R\$ 58.675,19 | R\$ 58.337,31 | R\$ 0,00 | -R\$ 503.350,25 | R\$ 0,00 | -R\$ 5.996,29 | -R\$ 150.512,48 | R\$ 101.865,98 |
| ADSATSERV | R\$ 42.888,57 | R\$ 396,43 | R\$ 4.066,86 | R\$ 0,00 | -R\$ 47.351,86 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADSIFAFI | R\$ 0,00 | R\$ 36.514,78 | R\$ 4.232,06 | R\$ 0,00 | -R\$ 40.746,84 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADSIFPRP | R\$ 117.436,35 | R\$ 13.638,41 | R\$ 25.339,52 | R\$ 0,00 | -R\$ 292.033,23 | R\$ 0,00 | R\$ 259.469,05 | -R\$ 120.577,27 | R\$ 3.272,83 |
| ADSIFREM | R\$ 0,00 | R\$ 131,50 | R\$ 3.483,48 | R\$ 0,00 | -R\$ 118.534,79 | R\$ 0,00 | R\$ 122.116,18 | R\$ 14.229,63 | R\$ 21.426,00 |
| ADSINATQD | R\$ 1.276.369,47 | R\$ 11.796,70 | R\$ 142.260,89 | R\$ 0,00 | -R\$ 1.009.953,57 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 420.473,49 |
| ADSLICPIN | R\$ 498.190,51 | R\$ 14.615,16 | R\$ 69.996,96 | R\$ 0,00 | -R\$ 470.365,02 | R\$ 0,00 | R\$ 122.128,40 | -R\$ 15.678,14 | R\$ 218.887,87 |
| ADSOUTROS | R\$ 107.880,35 | R\$ 997,08 | R\$ 13.238,75 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 122.116,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADSPPLACA | R\$ 43.781,65 | R\$ 37.316,63 | R\$ 9.031,18 | R\$ 0,00 | -R\$ 90.129,46 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,00 |
| ADSURVALR | R\$ 2.729.530,65 | R\$ 25.227,55 | R\$ 310.151,52 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.064.909,72 |
| Total | R\$ 14.229.560,81 | R\$ 1.521.437,69 | R\$ 1.227.962,73 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,00 | -R\$ 7.675.049,92 | R\$ 136.165,29 | -R\$ 2.207.723,87 | R\$ 7.232.352,73 |

Fonte: SIAFI 2023

Identificação dos Passivos

AALIME - Auxílio Alimentação;
 ABPERM - Abono de Permanência;
 ATSERV - Adicional por Tempo de Serviço;
 DIFAFI - Diferença de Adicional de Férias e Indenizações(Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3o e 4o);
 DIFPRP - Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189);
 DIFREM - Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48);

GRECU - Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
 INATQD - VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos;
 LICPIN - Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT No 72/2010);
 OUTROS - Outros;
 PAEAUX - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia);
 PPLACA - Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção);
 URVALR - URV - Unidade Referencial de Valor

Anexo IV - Nota 11 - Demais Reservas

| RIP IMÓVEL / RIP UTILIZAÇÃO | Valor contábil Nov 2021 (Valor Histórico) | Valor Reav. Dez 2021 | Reavaliação 2021 | Valor Reav. janeiro 2022 | Reavaliação terrenos 2022 (01/2022) | Valor Reav. Dezembro 2022 | Reavaliação 2022 (12/2022) | Reavaliação total | Registro SIAFI - STN (Ajuste) | Apuração UG 080013 |
|--------------------------------------|---|-------------------------|---------------------|-----------------------------|---|------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 8027.00056.500-3 8027.00087.500-2 | 154.138,29 | 154.138,29 | - | 997.000,00 | 842.861,71 | 997.000,00 | - | 842.861,71 | 842.861,71 | 842.861,71 |
| 8039.00020.500-0 8039.00021.500-6 | 1.532.002,11 | 1.532.002,11 | - | 2.244.000,00 | 711.997,89 | 2.310.000,00 | 66.000,00 | 777.997,89 | 777.997,89 | 777.977,89 |
| 8047.00022.500-2 8047.00002.500-3 | 2.910.806,21 | 2.766.750,00 | - 144.056,21 | 2.766.750,00 | - | 3.907.306,37 | 1.140.556,37 | 996.500,16 | 1.140.556,37 | 996.500,16 |
| 8047.00113.500-7 8047.00114.500-2 | - | 6.994.650,00 | 6.994.650,00 | 6.994.650,00 | - | 9.890.000,00 | 2.895.350,00 | 9.890.000,00 | 2.895.350,00 | 2.895.350,00 |
| 8055.00013.500-4 8055.00014.500-0 | 4.379.715,24 | 2.983.500,00 | - 1.396.215,24 | 2.983.500,00 | - | 4.071.000,00 | 1.087.500,00 | - 308.715,24 | 1.087.500,00 | - |
| 8057.00014.500-6 8057.00001.500-5 | 359.997,70 | 2.516.000,00 | 2.156.002,30 | 2.516.000,00 | - | 1.523.000,00 | - 993.000,00 | 1.163.002,30 | 1.163.002,30 | 1.163.002,30 |
| 8073.00045.500-7 8073.00046.500-2 | 4.645.152,53 | 2.397.000,00 | - 2.248.152,53 | 2.397.000,00 | - | 2.424.000,00 | 27.000,00 | - 2.221.152,53 | 27.000,00 | - |
| 8081.00046.500-3 8081.00047.500-9 | 13.474.695,63 | 9.898.250,00 | - 3.576.445,63 | 9.898.250,00 | - | 10.288.000,00 | 389.750,00 | - 3.186.695,63 | 389.750,00 | - |
| 8083.00020.500-8 8083.00021.500-3 | 1.086.608,31 | 2.561.050,00 | 1.474.441,69 | 2.561.050,00 | - | 3.160.353,59 | 599.303,59 | 2.073.745,28 | 2.073.745,28 | 2.073.745,28 |
| 8089.00018.500-6 8089.00011.500-8 | 7.646.859,42 | 6.790.650,00 | - 856.209,42 | 6.790.650,00 | - | 15.222.000,00 | 8.431.350,00 | 7.575.140,58 | 8.431.350,00 | 7.575.140,58 |
| 8093.00016.500-3 8093.00017.500-9 | 685.389,53 | 1.730.000,00 | 1.044.610,47 | 1.730.000,00 | - | 2.277.000,00 | 547.000,00 | 1.591.610,47 | 1.591.610,47 | 1.591.610,47 |
| 8105.00239.500-3 8105.00065.500-8 | 11.563.677,86 | 33.179.000,00 | 21.615.322,14 | 33.179.000,00 | - | 35.930.000,00 | 2.751.000,00 | 24.366.322,14 | 24.366.322,14 | 24.366.322,14 |
| 8105.00250.500-3 8105.00064.500-2 | 5.144.424,65 | 15.304.000,00 | 10.159.575,35 | 15.304.000,00 | - | 18.300.000,00 | 2.996.000,00 | 13.155.575,35 | 13.155.575,35 | 13.155.575,35 |
| 8105.00253.500-0 8105.00066.500-3 | 3.824.315,49 | 12.187.000,00 | 8.362.684,51 | 12.187.000,00 | - | 14.970.000,00 | 2.783.000,00 | 11.145.684,51 | 11.145.684,51 | 11.145.684,51 |
| 8105.00445.500-3 8105.00446.500-9 | 26.916.492,88 | 44.722.000,00 | 17.805.507,12 | 44.722.000,00 | - | 55.200.000,00 | 10.478.000,00 | 28.283.507,12 | 28.283.507,12 | 28.283.507,12 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 8105.00544.500-1 8105.00545.500-7 | 8.651.855,54 | 9.264.000,00 | 612.144,46 | 9.264.000,00 | - | 11.095.469,31 | 1.831.469,31 | 2.443.613,77 | 2.443.613,77 | 2.443.613,77 |
| 8107.00005.500-7 8107.00006.500-2 | 1.120.983,57 | 1.182.350,00 | 61.366,43 | 1.182.350,00 | - | 1.366.000,00 | 183.650,00 | 245.016,43 | 245.016,43 | 245.016,43 |
| 8143.00020.500-5 8143.00021.500-0 | 946.136,27 | 1.586.000,00 | 639.863,73 | 1.586.000,00 | - | 1.466.000,00 | - 120.000,00 | 519.863,73 | 519.863,73 | 519.863,73 |
| 8147.00005.500-6 8147.00006.500-1 | 1.382.258,83 | 1.656.650,00 | 274.391,17 | 1.656.650,00 | - | 1.245.000,00 | - 411.650,00 | - 137.258,83 | - | - |
| 8161.00088.500-4 8161.00049.500-1 | 1.337.634,74 | 4.012.850,00 | 2.675.215,26 | 4.012.850,00 | - | 4.410.000,00 | 397.150,00 | 3.072.365,26 | 3.072.365,26 | 3.072.365,26 |
| 8175.00012.500-0 8175.00013.500-5 | 875.796,76 | 875.796,76 | - | 2.278.000,00 | 1.402.203,24 | 1.093.000,00 | - 1.185.000,00 | 217.203,24 | 217.203,24 | 217.203,24 |
| 8177.00053.500-0 8177.00054.500-5 | | 2.334.950,00 | 2.334.950,00 | 2.334.950,00 | - | 2.465.000,00 | 130.050,00 | 2.465.000,00 | 130.050,00 | 2.465.000,00 |
| 8179.00057.500-8 8179.00004.500-9 | 5.509.581,82 | 18.700.000,00 | 13.190.418,18 | 18.700.000,00 | - | 11.073.000,00 | - 7.627.000,00 | 5.563.418,18 | 5.563.418,18 | 5.563.418,18 |
| 8183.00030.500-9 8183.00017.500-8 | 741.911,27 | 2.992.000,00 | 2.250.088,73 | 2.992.000,00 | - | 3.107.000,00 | 115.000,00 | 2.365.088,73 | 2.365.088,73 | 2.365.088,73 |
| 8199.00032.500-6 8199.00033.500-1 | 2.703.230,80 | 1.864.050,00 | - 839.180,80 | 1.864.050,00 | - | 1.788.000,00 | - 76.050,00 | - 915.230,80 | - | - |
| 8291.00029.500-0 8291.00030.500-6 | 8.108.661,52 | 4.092.750,00 | - 4.015.911,52 | 4.092.750,00 | - | 6.118.000,00 | 2.025.250,00 | - 1.990.661,52 | 2.025.250,00 | - |
| 8311.00008.500-4 8311.00009.500-0 | 946.052,23 | 2.788.850,00 | 1.842.797,77 | 2.788.850,00 | - | 2.845.000,00 | 56.150,00 | 1.898.947,77 | 1.898.947,77 | 1.898.947,77 |
| 8327.00058.500-3 8327.00071.500-4 | 14.830.800,99 | 24.569.250,00 | 9.738.449,01 | 24.569.250,00 | - | 16.370.000,00 | - 8.199.250,00 | 1.539.199,01 | 1.539.199,01 | 1.539.199,01 |
| 8339.00012.500-6 8339.00013.500-1 | 1.561.484,32 | 2.607.800,00 | 1.046.315,68 | 2.607.800,00 | - | 2.400.000,00 | - 207.800,00 | 838.515,68 | 838.515,68 | 838.515,68 |
| 8367.00024.500-7 8367.00002.500-7 | 377.581,53 | 1.606.500,00 | 1.228.918,47 | 1.606.500,00 | - | 2.490.000,00 | 883.500,00 | 2.112.418,47 | 2.112.418,47 | 2.112.418,47 |
| 8367.00050.500-9 8367.00051.500-4 | 1.162.839,59 | 1.162.839,59 | - | 2.962.250,00 | 1.799.410,41 | 3.430.000,00 | 467.750,00 | 2.267.160,41 | 2.267.160,41 | 2.267.160,41 |
| 8379.00008.500-3 8379.00009.500-9 | 1.515.516,73 | 1.373.600,00 | - 141.916,73 | 1.373.600,00 | - | 2.600.000,00 | 1.226.400,00 | 1.084.483,27 | 1.226.400,00 | 1.084.483,27 |
| 8383.00010.500-2 8383.00011.500-8 | 1.441.905,29 | 1.856.400,00 | 414.494,71 | 1.856.400,00 | - | 2.970.000,00 | 1.113.600,00 | 1.528.094,71 | 1.528.094,71 | 1.528.094,71 |
| Total | 137.538.507,65 | 230.242.626,75 | 92.704.119,10 | 234.999.100,00 | 4.756.473,25 | 258.801.129,27 | 23.802.029,27 | 121.262.621,62 | 125.364.418,53 | 123.027.666,17 |